



Administração:

JOSÉ EDMILSON GOMES

LEI MUNICIPAL DO PLANO PLURIANUAL
QUADRIÊNIO - 2014/2017



PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2014/2017

TEXTO DA LEI MUNICIPAL DO PLANO PLURIANUAL

QUADRIÊNIO - 2014/2017

**Governo Municipal de IBICUITINGA
Dezembro - 2013**



LEI MUNICIPAL Nº. 547/2013

Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Ibicuitinga para o quadriênio 2014 a 2017 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICUITINGA – ESTADO DO CEARÁ

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta lei dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2014 a 2017, constituídos pelos anexos integrantes desta lei e elaborados de conformidade com o inciso I, parágrafo 1º, do artigo 165, da Constituição Federal c/c com o dispositivos da Lei Orgânica do Município, com base no Plano de Governo, indicadores econômicos e sociais, estabelece as diretrizes, objetivos, programas e as ações, destes decorrentes, para o referido quadriênio.

Art. 2º - As metas, prioridades, produtos, beneficiados e respectivas quantidades e valores, constantes desta lei, possuem caráter indicativo, excluída sua obrigatoriedade normativa, os quais servirão de referência durante o processo de sua execução podendo se adequar ao momento econômico visando à minimização dos gastos e a maximização dos resultados em benefícios financeiros à Fazenda Pública e ao interesse público, relativamente aos seus objetivos, metas e produtos esperados.

Art. 3º - Os valores estabelecidos para as ações previstas neste Plano são estimativos, não se constituindo em limites à programação das despesas expressas nas leis orçamentárias e em seus créditos adicionais.



Art. 4º - A alteração ou exclusão de programas constantes do Plano Plurianual, assim como a inclusão de novos programas, será proposta pelo Poder Executivo, por meio de projeto de lei específico.

§ 1º - Excepcionalmente, em função de possível alteração do conceito da ação orçamentária a ser definido nas leis de diretrizes orçamentárias, o projeto de lei previsto no **caput**, poderá propor agregação ou desmembramento de ações, títulos e produtos, desde que não modifique a finalidade das ações.

§ 2º - Nos casos em que a alteração se limitar à alteração do título, do produto ou da unidade de medida poderá ser efetivada mediante lei orçamentária e seus créditos adicionais, desde que não modifique a finalidade da ação.

§ 3º - O Poder Executivo poderá atualizar os Anexos desta lei, em decorrência de alteração na estrutura dos Órgãos responsáveis pelos programas e pela execução das respectivas ações.

Art. 5º - As leis de diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais para o quadriênio a que se refere esta lei, serão elaborados em consonância com os planos e programas regionais e setoriais nele estabelecidos.

Art. 6º - A execução das ações do Programa de Trabalho obedecerá à escala hierárquica de prioridades estabelecidas nesta lei, ainda que ocorram transferências voluntárias de recursos não previstas neste instrumento de planejamento.



Art. 7º - A inclusão, exclusão ou alteração de ações e metas de natureza orçamentária, quando envolverem recursos do Tesouro Municipal, poderão ser feitas através da Lei do Orçamento Anual (LOA) ou de seus créditos adicionais.

Parágrafo único – Fica o Poder Executivo autorizado a promover alteração de indicadores dos programas e a incluir, excluir ou alterar ações previstas e suas respectivas metas, desde que tais modificações não resultem em mudanças nos orçamentos do Município.

Art. 8º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ibicutinga Estado do Ceará, aos, 30 dias do mês de dezembr do ano de dois mil e treze [2013].


JOSÉ EDMILSON GOMES
Prefeito Municipal



ANEXO I - CIDADE DEMOCRÁTICA

1 - Consolidação do Planejamento Participativo

Para que se concretize de forma permanente e efetiva a gestão democrática da cidade e para que esta seja realmente apropriada pela própria comunidade, é necessário que se consolide o Planejamento Participativo através de novas ferramentas institucionais, financeiras e político-administrativas.

2 - Promoção do Desenvolvimento Urbano Sustentável

Para que a cidade possa se desenvolver de forma equilibrada, com redução de suas desigualdades internas e seja de forma equânime usufruída pelo conjunto das várias comunidades que a constituem, deve ser estruturada em coerência com as necessidades peculiares de cada Distrito ou Localidade e aparelhada com bens e serviços públicos implantados segundo critérios que garantam seu justo acesso pela população.

3 - Ampliação do Acesso à Moradia

A democracia urbana fundamenta-se em cada casa. A cidade não é uma abstração política e estatística, genericamente infra-estruturada, mas um bem coletivo que deve ser disponível a seus moradores. O acesso à moradia deve ser visto, dessa maneira, além do abrigo ou da estrutura. É princípio da Cidade Democrática.

É fundamental, portanto, que se amplie e aperfeiçoe o acesso à moradia. O aumento quantitativo de opções deve ser acompanhado de instrumentos de



controle social e realizado de tal forma que se integre no processo geral de urbanização em curso, sem a criação de novos enclaves e subnormalidades urbanas e rurais.

4 - Aperfeiçoamento da Gestão Ambiental Urbana e Rural

A cidade é palco de conflitos. Inerentes ao ecumenismo dos setores que se envolvem na sua construção, tais conflitos freqüentemente contrapõem necessidades de conservação ambiental às questões sociais, principalmente a pobreza, ou a interesses econômicos e empresariais. Na solução de cada conflito quem deve vencer é a própria cidade, sempre.

O controle ambiental municipal é responsabilidade recente. Subtraído das responsabilidades de Ibicutinga até recentemente, deve ser radicalmente assumido, adequadamente aparelhado e tecnicamente capacitado.

Ibicuitinga Estado do Ceará, aos, 30 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze [2013].


JOSÉ EDMILSON GOMES
Prefeito Municipal



ANEXO II - MUNICÍPIO DO TRABALHO

1 – Constituição de Ibicuitinga como Pólo Econômico

A condição de Município encravado na região Centro do Estado, também com a proximidade da Região Jaguaribana – região de patente vocação agrícola e pecuária – fato que viabiliza a implantação de empresas industriais – atribui à um enorme potencial de crescimento econômico. Possibilitando, desta forma, que se insira com facilidade nos circuitos econômicos e produtivos da região.

Para que isso se traduza e reproduza em riquezas para o Município, é necessário que este se consolide como Pólo Econômico, com ações que favoreçam a diversificação de sua base produtiva, estimulem a atração de indústrias e empresas, promovam a atualização de seu instrumental empresarial e tecnológico e a capacitação de sua força de trabalho.

2 - Distribuição Espacial das Atividades Econômicas no Município

A redução das desigualdades intra-regionais no Município tem como um de seus fundamentos a desconcentração das atividades econômicas, tanto nos Distritos quanto nas Localidades.

Para tanto, devem ser implementadas ações e normatizações que propiciem a adequada distribuição da atividade econômica, segundo parâmetros ambientais, urbanísticos e sociais.

3 - Inserção do Município no Âmbito dos Circuitos Turístico-Culturais



Os eventos turísticos e culturais, bem como o acervo de bens referentes, constituem elementos de indústrias com crescente importância no cenário econômico. Estas indústrias geram micro e pequenos prestadores de serviços que são poderosos geradores de trabalho, emprego e renda.

Iniciativas que valorizem as localidades de relevância turística e cultural, estruturem e equipem o Município como pólo receptivo de visitantes, devem ser empreendidas em consonância com ações de qualificação urbanística e ambiental local, conforme prescritos na Cidade Democrática.

4 - Promoção do Desenvolvimento Rural

A cidade se complementa com o campo. Uma dá sentido e sustentabilidade à outra. O Município, ao assumir seu papel como promotor de desenvolvimento local, deve se voltar ao campo. Valorização do pequeno produtor, apoio às famílias rurais, assistência técnica, acessibilidade territorial e rede de escoamento da produção, são ações de desenvolvimento.

Ibicutinga Estado do Ceará, aos, 30 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze [2013].


JOSÉ EDMILSON GOMES
Prefeito Municipal



ANEXO III - CIDADE SAUDÁVEL

1 - Inclusão Social e Combate à Pobreza

Não se pode negar as graves condições de desigualdade existentes em nossa sociedade, impondo, às parcelas significativas da comunidade, situações de pobreza e exclusão aos serviços públicos básicos e incapacidade de inserção à dinâmica social da população em geral.

O Município de Ibicuitinga deverá intensificar seus esforços em ações integradas - sociais, ambientais, urbanísticas e estruturais - focadas nas mais diversas localidades, visando elevá-las a níveis aceitáveis de qualidade de vida, com padrões decentes de acesso a serviços, bens e políticas sociais públicas.

2 - Promoção Cultural

O crescimento econômico, a conservação ambiental, o desenvolvimento urbano e o enfrentamento das desigualdades sociais tornam-se ações isoladas e descoladas da realidade da população de Ibicuitinga, se não forem fortemente articuladas entre si. Essa articulação só pode ser realizada pela dimensão cultural, resultado da expressão e sentidos coletivos da comunidade.

Ações que aumentem a auto-estima da população, conservem e protejam os seus referenciais étnicos, históricos e artísticos, fomentem suas forças expressivas coletivas e individuais são essenciais para consolidação de sentimentos comuns, solidários e compreensivos, conformadores do exercício da cidadania.



3 - Extensão e Qualificação da Cobertura dos Serviços de Saúde

A universalização dos serviços de saúde, bem como o efetivo acesso aos mesmos pelo conjunto da população, são responsabilidades constitucionais. A rede física de atendimento municipal, a formatação do seu quadro de pessoal, bem como a estrutura administrativa, em consonância com o funcionamento das redes das demais esferas de governo, é direcionada para essa meta geral e permanente.

O cumprimento destas responsabilidades deve extrapolar o âmbito das estatísticas, resultado direto da extensão da cobertura dos serviços de saúde e dirigir seu foco para a melhoria constante dos indicadores de saúde da população.

4 - Universalização do Acesso e Qualificação da Escola Pública

As ações sociais públicas têm como fim último o amparo e o preparo de cada indivíduo para o exercício da cidadania. E sendo assim, como na área da saúde, assistência social, ou da própria ação de fomento cultural, a educação pública deve ser pensada como um instrumento de informação-formação individual e coletiva para a vida em comunidade.

Assim sendo, o acesso à rede pública de educação deve ser universalizado e facilitado, seja em termos quantitativos, quanto no que se refere à acessibilidade física e territorial. A rede municipal de educação, por outro lado, deve constituir-se também em instrumentos de cidadania e democracia, buscar sempre a melhoria do ensino e da aprendizagem, e valorizar o profissional da educação. Sua gestão deve ser aberta à comunidade, seus espaços devem ser qualificados e constituirem locais de encontro e de atividades da comunidade.



5 - Qualificação Ambiental

Os recursos ambientais que utilizamos não são nossos. Somos apenas os herdeiros, responsáveis e usuários destes e nossa responsabilidade é a sua preservação, para serem usufruídos por futuras gerações. A consciência ambiental desse compromisso temporal deverá fundamentar todas as ações públicas.

Paço da Prefeitura Municipal de Ibicutinga Estado do Ceará, aos, 30 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze [2013].


JOSÉ EDMILSON GOMES

Prefeito Municipal



PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2014/2017

INTRODUÇÃO



PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2014/2017

INTRODUÇÃO

PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

Alguns Conceitos Básicos

O planejamento público tem uma dimensão técnica e uma dimensão política. Técnica porque implica o domínio de uma metodologia de trabalho própria, o acesso a informações atualizadas, sistematizadas e agregadas no nível adequado às necessidades e, freqüentemente, o apoio dos conhecimentos especializados de profissionais de diferentes áreas. Política porque é, antes de tudo, um processo de negociação que busca conciliar valores, necessidades e interesses divergentes e administrar conflitos entre os vários segmentos da sociedade que disputam os benefícios da ação governamental.

Conforme seja o tipo de organização e o clima político dominante, poderá haver tendência de enfatizar uma das dimensões em detrimento da outra.

A dimensão técnica levada ao extremo tende a distanciar o planejamento e os interesses da população, abrir um abismo entre planejamento e execução e permitir, por exemplo, que grupos de técnicos isolados em gabinetes venham a elaborar diagnósticos públicos, e a formular as soluções que lhes pareçam mais adequadas, sem qualquer consulta aos demais interessados na ação governamental. O predomínio desse comportamento, excessivamente voltado para aspectos técnicos, é próprio dos governos autoritários e típico daquele sistema que modernamente denominamos tecnocracia.

A ênfase exagerada da dimensão política, por sua vez, poderá levar o planejador a propostas demagógicas ou paliativas, não encaminhando soluções para os problemas públicos.

O correto é procurar conciliar essas duas tendências, dando respaldo técnico ao planejamento democrático, através do qual se criem meios para que a comunidade e os níveis de execução da Prefeitura participem também do levantamento de problemas locais, da tomada de decisões e da responsabilidade de implementá-las.

O debate propicia a todos os participantes do processo de planejamento - autoridades, técnicos, executores e beneficiários - mais contato com a realidade e a oportunidade de explicitarem e solucionarem conflitos, bem como de captarem idéias criativas. Dessa forma, pode-se chegar mais facilmente a decisões racionais e consequentes.

O bom desempenho de uma organização seja empresa ou órgão público, exige a prática de três tipos de planejamento:

- estratégico, que se realiza para a tomada de decisões em longo prazo, com vistas à evolução e ao futuro da organização;



PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2014/2017

- tático ou intermediário, relacionado com as decisões em médio prazo e voltado para a previsão de metas e a alocação de recursos para concretizá-las;
- operacional, de curto prazo e voltado para a execução de tarefas.

Os três tipos de planejamento implicam processos lógicos e sociais semelhantes e podem ser democratizados, ou seja, desenvolvidos com a participação dos vários segmentos da sociedade e dos servidores municipais. A seguir é comentada sua aplicação ao Governo Municipal.

Por meio do planejamento estratégico, o Governo Municipal obtém uma a situação local e dos problemas públicos municipais, indica os caminhos que podem se abrir para solucioná-los define, mesmo que em linhas gerais, os objetivos que podem ser atingidos no futuro e aqueles que deverão ser alcançados no período de duração do atual Governo e formula estratégias de ação.

Esse tipo de planejamento implica decisões que são tomadas no nível superior da hierarquia municipal, não devendo, porém, Prefeito, auxiliares diretos e vereadores pensar e agir de forma isolada. O fato de as autoridades municipais estarem próximas de quase todos os pontos do território municipal permite que elas organizem um diálogo e debates amplos dentro e fora da Prefeitura.

O planejamento tático ou intermediário, por sua vez, preocupa-se em detalhar os objetivos estratégicos, visando a implementá-los. Implica definir prioridades, dimensionar metas compatíveis com recursos disponíveis, elaborar projetos e organizar as atividades.

Nas Prefeituras, em geral, as tarefas de planejamento tático podem, em grande parte, ser delegadas aos auxiliares do Chefe do Executivo - por exemplo, secretários e diretores. Desde que estes saibam que rumo deve seguir o Governo, devendo tomar decisões com alta dose de integração, enquanto continua com o Prefeito a atribuição de aprovar os planos de trabalho e a alocação de recursos.

O planejamento tático ou intermediário deve produzir decisões realistas, demonstrar a exeqüibilidade das ações previstas, cuidar da alocação de recursos, estimar os custos da Administração, apresentar previsão sobre o tempo necessário para execução de projetos e atividades e indicar os órgãos responsáveis, a fim de que as autoridades governamentais e o público em geral saibam de quem devem cobrar a execução das tarefas, onde elas estancaram e as quais causa da descontinuidade. O planejamento tático também demanda participação, envolvimento dos níveis de execução da Prefeitura e dos beneficiários dos projetos e atividades governamentais.

Já o planejamento operacional "é o conjunto de tomada de decisões envolvendo empreendimentos mais limitados, prazos mais curtos, áreas menos amplas e níveis mais baixos da hierarquia de uma organização".

Este tipo de planejamento está mais voltado para o "como fazer", buscando garantir a execução das tarefas a tempo e a hora, e com a qualidade esperada. É atividade que costuma ficar sob a responsabilidade direta dos chefes de unidades produtoras de bens e serviços, ou seja, das Contas de Gestões.



PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2014/2017

O envolvimento dos servidores encarregados da execução das tarefas e o dos beneficiários dos bens e serviços produzidos, pode contribuir para melhorar a qualidade das decisões operacionais. É o caso, por exemplo, das decisões sobre métodos e processos de trabalho. A descoberta das chamadas tecnologias apropriadas - simples, acessíveis, não poluentes, etc. - resulta, em geral, de uma congregação de conhecimento técnico, experiência prática e sabedoria popular.

Embora se costume atribuir a responsabilidade final pelo planejamento municipal ao Prefeito, isso não quer dizer que cabem somente a ele todas as tarefas relacionadas com esse objetivo. Todos os integrantes da administração, do nível de direção ao de execução e, principalmente a comunidade, participam do processo de planejamento na medida em tomam ou colaboram com a tomada de decisões estratégicas, tática operacionais. A Câmara Municipal, ao aprovar planos e orçamentos também exerce um papel importante nesse processo, podendo modificar grande parte das ações distribuídas no Plano Plurianual.

O processo de planejamento não é sempre manso ou pacífico. Como seu principal objetivo é a promoção de mudanças (socioeconômicas, urbanísticas, políticas, etc.), constitui um processo ao mesmo tempo destrutivo (rompe com o **status quo**) e construtivo (procura criar uma nova situação, considerada desejável). Por isso, nem sempre as medidas que recomenda são aceitas por todos os grupos da comunidade. E comum a reação de segmentos que sente seus interesses ameaçados. A democratização e a transparência do processo podem contribuir para dirimir dúvidas, solucionar conflitos e promover o apoio mínimo necessário à implementação do que foi planejado.

Haveria muito o "quê" comentar na esteira dos obstáculos e contradições que podem surgir no fluir do processo de planejamento público nos Municípios do Brasil. Veja-se, por exemplo:

- a permanente escassez de recursos em face de novas etapas a serem programadas;
- os efeitos do processo inflacionário sobre as previsões;
- a queda na arrecadação;
- a transferência voluntária não liberada;
- a freqüente falta de complementaridade e integração das ações das várias esferas de Governo;
- a comum falta de organização dos próprios segmentos sociais carentes da atenção governamental.

Este último sintoma - a falta de organização social - enseja, não raro que grupos sociais de renda mais alta tenham maior acesso ao centro do poder na esfera governamental superior detentora dos recursos a liberar e, portanto, mais influência nas decisões governamentais.

Não obstante a constelação de conflitos que pode ser alimentada por essas causas, cabe notar que o planejamento democrático é justamente um processo de trabalho político governamental que se propõe a enfrentar problemas e para isso necessita colocá-las, primeiramente, às claras, longe dos sonhos mirabolantes afastando as promessas difíceis de serem cumpridas.



PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2014/2017

O planejamento estratégico deve buscar, substituir o modelo paternalista ou protecionista por um modelo que impulse o empreendedorismo e a gestão por resultados equilibrados, além de ditar regras de condutas sociais principalmente as de proteção ao meio ambiente, de trânsito e tráfego e outras, impondo à sociedade o cumprimento de suas obrigações domésticas quanto ao uso racional dos bens não renováveis, a economia hídrica, a contra poluição generalizada e o comportamento social no que diz respeito às posturas, a boa vizinhança e o respeito e assistência ao visitante turista, hoje uma das maiores fontes de divisas do Estado, que cresce vertiginosamente assistida pelos modernos meios de transportes, hospedagens e lazer.

Não fora isso, o lançamento e a cobrança dos tributos não podem ser vítimas da omissão ou da renúncia administrativas. Assim como os empréstimos e o aumento da dívida pública não devem ser buscados como solução final para a realização das ações de políticas públicas.

Conclui-se que o PLANEJAMENTO, nada mais é do que trabalhar na preparação de qualquer empreendimento, seguindo roteiros e métodos determinados; ato ou efeito de planejar; planificação; elaboração, por etapas, com bases técnicas (especialmente no campo sócio-econômico), de planos e programas com objetivos definidos; planificação; reduzir a um plano.

A valorização desse planejamento é o principal fundamento da Lei Complementar Nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Em função desta nova ordem legal, é que os Municípios brasileiros têm que melhor planificar os seus orçamentos. O processo orçamentário atual é conduzido por um conjunto de três processos hierárquicos e interdependentes, quais sejam: o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e a Lei Orçamentária Anual - LOA, conforme art. 165, da Constituição Federal. Por isso, mais do que nunca, a articulação entre os três planos orçamentários é premissa básica para a boa conduta do planejamento e execução orçamentária; em alguns artigos da Lei Complementar nº 101/2000(LRF) a movimentação orçamentária é condicionada à adequada previsão no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, pelo que definimos no PPA para o quadriênio 2014/2017, que as novas despesas provenientes de criação, expansão ou aprimoramento da ação governamental guardarão harmonia com este Plano Plurianual.

Dentro dessa filosofia, e levando-se em consideração vários fatores econômicos em que atualmente passam Municípios brasileiros, é que o sistema de planificação torna-se uma das mais importantes os peças para o desenvolvimento sócio-econômico dos pequenos e médios Municípios, pois a mesma não funciona apenas para consecução de recursos Federais e Estaduais, e sim como um processo racional para definir objetivos e determinar os meios para alcançá-los, até porque os recursos próprios do Tesouro Municipal são migrados para atender todos os programas e ações municipais.

Como os recursos são escassos, é que se torna necessário o planejamento das ações a serem desenvolvidas pela administração municipal, e com a obrigatoriedade constitucional da elaboração do Plano Plurianual, em consonância com a Lei Complementar nº 101/2000, o Governo Municipal dá continuidade ao processo de planificação dos investimentos e ações de duração continuada dentro das suas prioridades, orientando os recursos para as áreas mais críticas e necessárias ao desenvolvimento do Município.



PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2014/2017

Paço da Prefeitura Municipal de Ibicutinga Estado do Ceará, aos, 30 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze [2013].


JOSE EDMILSON GOMES
Prefeito Municipal



PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2014/2017

METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL



PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2014/2017

METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL

Para elaboração do presente documento observou-se a Lei Orgânica do Município, a Lei de Diretrizes Orçamentária que orienta a elaboração do Orçamento para o exercício seguinte, a Lei Complementar nº 101/2000, e o programa de governo. Contou-se ainda com a colaboração de diversas informações de instituições governamentais, e a contribuição do nosso secretariado, que realizaram levantamento dos programas de governo e projetaram sugestões dentro de cada área de sua atuação.

A metodologia de elaboração do Plano Pluriannual para o quadriênio 2014/2017 incorporou prioridades definidas a partir de uma visão setorial da estrutura organizacional atual do Governo Municipal, minimizando principalmente desperdícios de esforços e recursos públicos, observando-se os seguintes parâmetros:

- Diagnosticar a situação atual focando determinada carência social ou econômica mais antiga e permanentemente em evolução;
- Identificar suas causas e efeitos;
- Capacitar os habitantes para contribuir na minimização das causas e efeitos antes das providências governamentais (educação preventiva);
- Utilizar medidas certas para dimensionar as utilidades e necessidades (base do planejamento);
- Estabelecer e utilizar medidas certas para dimensionar as utilidades e necessidades;
- Estabelecer a logística e a estratégia de menor custo e rapidez para maior aproveitamento de recursos e operações dos diversos órgãos no mesmo tempo e espaço, dividindo obrigações e responsabilidades governamentais e sociais;
- Verificar a diferença financeira entre melhorar o meio ambiente ou retirar dele seus habitantes;
- Priorizar a água e sua distribuição, vacinação, moradia, esgotamento sanitário, saúde, educação, emprego, transportes, energia elétrica e lazer = INCLUSÃO SOCIAL;
- Não insistir contra a natureza, preservando-lhe as fontes naturais de suas riquezas e sua força natural de defesa;
- Priorizar os jovens, os doentes e os idosos;



PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2014/2017

- Cumprir o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e o Estatuto da Cidade;
- Conservar o Patrimônio Público;
- Impor o Código de Posturas, Obras e Tributário
- Controlar as atividades econômicas estabelecendo locais para suas implantações;
- Controlar as atividades econômicas estabelecendo padrões e critérios de funcionamento com qualidade ideal e efetividade;
- Cadastrar os contribuintes da Fazenda Pública, atualizar os cálculos dos impostos, taxas e contribuições e cobrar a Dívida Ativa;
- Planejar os incentivos fiscais.
- Dividir obrigações de interesse público com a iniciativa privada – Parcerias Públicas Privadas;
- Estabelecer consórcios de bens, serviços e obras com os Municípios vizinhos;
- Controlar estoques de ativos e da dívida pública;
- Reduzir despesas com pessoal, material e serviços;
- Observar os princípios da:
 - a) Eficiência que é realizar um objeto a um menor custo e maior benefício;
 - b) Eficácia que é realizar exatamente o objeto planejado; e,
 - c) Efetividade que é verificar se o objeto planejado e realizado atende, de fato, ao interesse público.

O processo de planejamento pode ser desenvolvido de várias maneiras:

- I. Um processo de definir objetivos ou resultados a serem alcançados, bem como as atividades e recursos (meios) que permitirão alcançar;
- II. Interferir na realidade, como o propósito de passar-se de uma situação conhecida para uma outra situação desejada, dentro de um intervalo de tempo predeterminado;
- III. Tomar no presente, decisões que afetam o futuro, visando reduzir sua incerteza.

Os objetivos e resultados a serem alcançados, assim como os meios de alcançá-los, que são o objetivo das decisões antecipadas, recebem o nome de planos. Um plano não é necessariamente um documento que especifica a que vai ser feito; pode ser inclusive isso, mas



PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2014/2017

é principalmente um padrão que define o comportamento ou o curso de ação a ser seguido no futuro. Os planos, portanto, são os resultados do processo de planejamento.

A definição de objetivos para a organização, no que diz respeito a suas relações com o ambiente e ao emprego de seus recursos, chama-se planejamento estratégico. Maximiano (1987: 101) informa que "*O processo de planejamento estratégico procura definir o comportamento em longo prazo da organização em relação ao meio externo: quais produtos e serviços serão oferecidos a quais clientes e mercados. A estratégia é o produto do planejamento estratégico*" e, de acordo com Chiavenato (1999: 213), "*O Planejamento Estratégico é o planejamento global e em longo prazo que orienta todo o sistema*".

A palavra estratégia tem origem no idioma grego e significa literalmente a arte da liderança. É o padrão ou plano que integra a missão, visão, políticas, objetivos, metas e ações de uma organização. Portanto, pode ser definida como sendo o padrão de tomada de decisão em uma instituição pública ou privada.

A estratégia é uma ferramenta gerencial utilizada para determinar e revelar objetivos, propósitos ou metas, produzir as principais políticas e planos para a obtenção dessas metas e definir a escala de negócios em que a empresa privada /órgão governamental deve se envolver, o tipo de organização econômica e humana que pretende ser e a natureza da contribuição econômica e não-econômica que pretende proporcionar a seus acionistas, funcionários e comunidades.

Elá está relacionada à arte de utilizar adequadamente os recursos físicos, financeiros e humanos, tendo em vista a minimização dos problemas e a maximização das oportunidades.

Outras definições:



PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2014/2017

I. Modo pelo qual a empresa procura distinguir-se de maneira positiva da concorrência, usando seus pontos fortes para atender melhor às necessidades dos clientes (Ohmae apud Oliveira, 2001:177)

II. Conjunto de objetivos da empresa e a forma de alcançá-los (Buzzell et alii apud Oliveira, 2001:177)

A decisão estratégica que contribuiu para este padrão é aquela que é eficiente durante um longo período de tempo, que afeta a instituição de várias maneiras e que enfoca e destina uma porção expressiva de seus recursos para os resultados esperados. Os padrões resultantes e decisões como essa provavelmente definirão o caráter central e imagem de uma empresa, a individualidade que tem para seus membros e seus vários públicos, assim como a posição que ocupará em seu cenário e nos mercados. Permitirá a especificação de objetivos distintos a serem alcançados através de investimentos seqüenciais programados, decisões de implementação e, governará diretamente a alocação e realocação dos recursos para que as decisões sejam eficientes.

A programação dos dispêndios foi precedida por um amplo processo de debates entre as Secretarias Municipais e Poder Executivo Municipal definindo-se, numa primeira etapa, as diretrizes e os programas gerais da ação do governo municipal e, em um segundo estágio, as ações e metas para sua implantação.

O trabalho de levantamento do Plano Plurianual foi desenvolvido com a participação dos Secretários Municipais, do Poder Executivo Municipal e por técnicos das áreas de planejamento, orçamento e finanças públicas.

Foram definidas várias estratégicas gerais que deverão nortear a atuação do Governo Municipal no período do Plano Plurianual 2014/2017. Agregadas a essas estratégias foram também definidas, em concordância com a necessidade de consolidação do equilíbrio financeiro pretendido pela Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei no 101/2000), as diretrizes e objetivos gerais da Ação governamental e um conjunto de programas e ações prioritários.



PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2014/2017

Cada Secretaria Municipal detalhou, no que coube, a programação para o quadriênio 2014/2017, estabelecendo ações, objetivos, metas físicas e financeiras. Em seguida, foi realizada a avaliação e a consolidação do PPA, tendo em vista a compatibilização com as disponibilidades dos recursos municipais previstos.

De conformidade com o art. 165 da Constituição Federal, o Plano Plurianual para o período de 2014/2017 foi estruturado com a indicação das diretrizes da ação governamental e os objetivos e metas da administração municipal, consolidados segundo grupos setoriais e associados a programas e ações.

O processo de elaboração do Plano Plurianual evoluiu segundo os seguintes princípios:

- a) Primeiramente, foi efetuado um diagnóstico da situação existente no Município;
- b) em seguida, foram identificadas as necessidades de bens e serviços à serem introduzidos no Plano do Município;
- c) dando continuidade ao processo de planejamento, foram definidos os programas do Governo Municipal, os quais encontram-se regulados por Decreto do Executivo;
- d) e finalmente, foram determinadas a descrição e quantificação das ações de governo com o levantamento concomitante de suas metas físicas e seus custos;

O Plano Plurianual, que comprehende as diretrizes e interações que estejam relacionadas com o presente e o futuro do Município e que vão tornando coerente com as medidas adotadas em direção a uma estrutura programada, estabelece:

- a) Programas, objetivos e ações da administração pública para despesas de capital e outras despesas delas decorrentes;
- b) Ações e metas físicas e financeiras da administração pública para os programas de duração continuada. Como definido na Constituição Federal, o Plano comprehende as ações coerentes e relacionadas com a finalidade da administração pública, ligados num todo que atue orientada e continuamente, em determinado período.



PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2014/2017

Este plano, obviamente, não encerra a elaboração de empreendimentos definidos neste planejamento, pois a cada momento, o mesmo deve ser analisado, ampliado e enriquecido, reformulado, aceitando-se críticas e sugestões de toda a sociedade, para que o mesmo seja o mais realista possível, e venha atender aos reais anseios sociais, pois o seu resultado deve ser avaliado e ajustado anualmente durante o período de vigência do Plano Plurianual.

O Plano Plurianual 2014/2017 acompanhou metodologicamente as orientações emanadas, principalmente, da Portaria nº 42/99, do Ministério de Orçamento e Gestão, que introduziu novos conceitos e reordenamentos.

Os aperfeiçoamentos introduzidos no Plano Plurianual, através da citada Portaria tem por objetivos:

1. organizar em programas todas as ações do Governo Municipal, de forma que resultem em bens e serviços para o atendimento de demandas da sociedade;
2. assegurar que os programas estejam alinhados com a orientação estratégica do Plano de Governo e compatíveis com a previsão de disponibilidades de recursos;
3. proporcionar a alocação de recursos nos orçamentos anuais de modo compatível com os objetivos e diretrizes do Plano e com o desempenho obtido na execução dos programas;
4. melhorar o desempenho gerencial da administração pública;
5. estimular as parcerias com os Governos Federal e Estadual, para diversificar fontes de recursos e ampliar os seus resultados;
6. dar maior transparência à aplicação de recursos públicos.

A estrutura do Plano Plurianual encontra-se de conformidade com a Legislação vigente, assim como os anexos que o compõem, com a apresentação das ações e correspondente indicação das metas físicas e seus custos financeiros de forma clara e objetiva, possibilitando ao cidadão analisá-los sem maiores dificuldades e com a transparência exigida.

O Plano Plurianual está estruturado em programas, os quais agregam diretrizes, objetivos e demais ações do governo. Este ordenamento tem por finalidade melhorar os resultados da administração e dar maior transparência à aplicação dos recursos públicos.



PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2014/2017

Cada programa tem por objetivo resolver um problema ou demanda social, o qual subdivide-se em ações, devendo cada uma ser mensurável por uma unidade de medida, quando couber e, quantificada física e financeiramente, além de ser identificada por uma unidade administrativa responsável.

A proposta do Plano Plurianual 2014/2017 aponta a possibilidade de parcerias com os Governos Federal e Estadual e com o setor privado para a realização dos empreendimentos que não se concretizariam se dependessem exclusivamente de recursos do Tesouro Municipal.

O PPA é, portanto, um instrumento balizador da ação governamental e demonstrativo das ações do Governo para as agências de financiamento público, além de demonstrar ao cidadão do Município, as intenções programáticas e as ações para o período de quatro anos.

Não integram o Plano Plurianual 2014/2017 as ações que não contribuam para o ciclo produtivo do Governo Municipal, nem tampouco para o alcance de seus objetivos. Dentre essas ações, destacam-se os gastos relativos à dívida, transferências, resarcimentos, indenizações, sentenças judiciais e outras afins, que representam agregações neutras, valendo destacar que estas despesas integrarão apenas os orçamentos anuais.

Portanto, o Estado busca desenvolver um planejamento estratégico para o desenvolvimento econômico de forma integrada e sistêmica, pois, de acordo com a Teoria Geral dos Sistemas, o meio é um sistema composto por subsistemas interconectados, podendo estes ser abertos ou fechados (BERTALANFFY, 1975). Os sistemas fechados não apresentam intercâmbio com o meio ambiente. Não influenciam e nem são influenciados por ele. Na realidade, não existem sistemas fechados, todos os sistemas são abertos. Os sistemas abertos apresentam intercâmbios com o ambiente, são influenciados e influenciam o ambiente através das entradas e saídas de material e energia. Portanto, o planejamento estratégico deve levar em consideração seus subsistemas componentes na construção de alternativas de utilização racional dos seus recursos naturais e financeiros.



PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2014/2017

Além de ser um instrumento administrativo facilitador e otimizador das interações da instituição pública com os fatores ambientais, as estratégias governamentais também, têm forte influência para com os fatores internos da administração. Mas, não são evidentemente o único fator determinante do sucesso ou do fracasso de uma instituição pública ou privada: a competência de sua cúpula administrativa e a vontade de realizar o planejado é tão importante quanto a sua estratégia.

Embora tudo acima exposto, o planejamento deve seguir em frente customizando o planejado durante todo o processo de execução, relativamente às ações adversas imprevisíveis e aos próprios riscos inerentes aos procedimentos na esteira de trabalho finalizando a aceitação e o efetivo funcionamento em benefício da sociedade, dentro dos níveis esperados e sem problemas de continuidade.

Paço da Prefeitura Municipal de Ibicuitinga Estado do Ceará, aos, 30 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze [2013].


JOSÉ EDMILSON GOMES
Prefeito Municipal



PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2014/2017

DIAGNÓSTICO ADMINISTRATIVO FISCAL

**Governo Municipal de IBICUITINGA
Dezembro - 2013**



PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2014/2017

Lei Municipal N° 547/2013 de 30 de dezembro de 2013.

ANEXO I

DIAGNÓSTICO ADMINISTRATIVO FISCAL

Economia

A atividade econômica de nosso Município está centrada fundamentalmente na agricultura e na pecuária e está comprovado que a ausência da ação governamental voltada para o incentivo à produção industrial e comercial, castra o ideal de nossa população que anseia por um emprego que produza uma renda mínima para sua sobrevivência e de seus familiares. Esta ausência, tange nosso povo a abandonar nosso município na esperança de conseguir emprego noutras regiões do país.

Objetivos

A melhoria na qualidade de vida da nossa população é a própria razão de ser e de existir da Prefeitura Municipal, com suas estruturas e suas ações governamentais.

Os objetivos que apesar de carecer de longo prazo para serem alcançados, devem estar presentes em todas as ações do governo do Município e o PPA – Plano Pluriannual é um instrumento de longo prazo que busca harmonizar esses objetivos através da realização preliminar de reorganização administrativa.

A reorganização, administrativa busca melhorar os serviços públicos, tanto os dispêndios de custeio quanto os de investimento.

Objetivos gerais

O Plano Pluriannual do Município, no período do quadriênio a que se refere tem como objetivos gerais:

- 1- Coordenação de todas ações setoriais do Governo Municipal.
- 2- Unificação do modo de pensar e de agir da equipe governamental.
- 3- Visão sistêmica dos procedimentos administrativos e das tomadas de decisões.
- 4- Estabelecimento de sinergias entre as diversas Unidades Gestoras.
- 5- Busca de parceria entre a Prefeitura com outras instâncias públicas, empresas privadas, entidades de classe, entidades comunitárias e a própria sociedade.
- 6- Estabelecimento de prioridades e metas factíveis.
- 7- Melhoria da eficiência na realização dos dispêndios públicos.
- 8- Elevação da qualidade e da produtividade dos serviços públicos.
- 9- Transmissão à sociedade dos propósitos da administração.

Governo Municipal de IBICUITINGA
Dezembro - 2013



PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2014/2017

10-Estabelecer de forma regionalizada as diretrizes, objetivos e metas da administração para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

11-Reduzir desigualdades inter-regionais segundo o critério populacional.

Paço da Prefeitura Municipal de Ibicuitinga Estado do Ceará, aos, 30 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze [2013].


JOSÉ EDMILSON GOMES

Prefeito Municipal



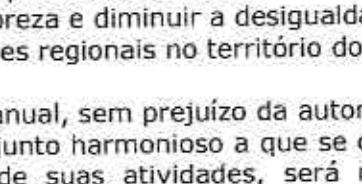
PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2014/2017

Este Plano Plurianual é o resultado de um processo participativo envolvendo todos os setores da sociedade ibicuitingense, visando a implementação de políticas públicas que contribuam para o desenvolvimento integrado do Município. O documento apresenta as diretrizes gerais do PPA, as opções de ações de políticas públicas e os resultados esperados para o quadriênio 2014/2017.

DIRETRIZES GERAIS DO PPA

Opcões de Ações de Políticas Públicas objetivando o Desenvolvimento Integrado do Município

Governo Municipal de IBICUITINGA
Dezembro - 2013



PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2014/2017

LEI MUNICIPAL N° 547/2013 de 30 de dezembro de 2013.

ANEXO II

DIRETRIZES GERAIS DO PPA

Desenvolvimento Integrado do Município

As ações públicas devem ser canalizadas para corrigir as distorções existentes na área urbana, no que se refere as construções sem a devida observância das técnicas e normas dos códigos municipais de postura, obras e tributos e na área rural do Município na degradação do meio ambiente ocorridas pela derrubada indiscriminada da mata, caça e pesca predatórias, a poluição da águas e outros males ambientais.

Por isto necessário se faz:

- 1- Revitalizar a zona urbana da cidade.
- 2- Fazer e promover maior integração dos Distritos com a sede.
- 3- Crescimento equilibrado do Município, através de ofertas de serviços públicos e de investimentos descentralizados.

4- Induzir a criação de emprego e renda através de uma política de fomento ao comércio, instalação de pequenas empresas de serviços.

5- Reduzir o índice de pobreza e diminuir a desigualdade social existente; e,

6- Reduzir as desigualdades regionais no território do Município.

A execução do Plano Plurianual, sem prejuízo da autonomia e da descentralização das ações de gestão que formam o conjunto harmonioso a que se obriga os órgãos do Governo Municipal, no efetivo desempenho de suas atividades, será realizada com o total apoio logístico e estratégico dos órgãos que formam sua estrutura governamental.

Educação e Capacitação da população

O grande desafio do futuro só será vencido com a preparação das pessoas pela Educação, pela disseminação dos conhecimentos científicos e tecnológicos e pelo fomento ao fortalecimento da cultura de nosso povo.

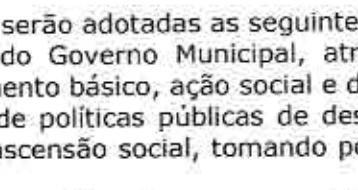
Preocupado com esta premissa, o Governo Municipal deverá implementar as seguintes metas, durante o quadriênio:

1- Garantir a universalização do ensino, mediante a expansão da oferta de vagas decorrente da construção, ampliação, reforma, restauração e reaparelhamento das escolas municipais, utilização plena da capacidade de cada uma das Unidades de Ensino existentes no Município.

2- Melhorar a qualidade do ensino no Município, através de treinamento programado para valorizar, capacitar e formar profissionais da Educação, buscando um melhor acompanhamento do desempenho do aluno.

3- Implementar programa complementar de apoio ao ensino, compreendendo a distribuição de merenda escolar, de livros didáticos e materiais de apoio pedagógico.

Governo Municipal de IBICUITINGA
Dezembro - 2013



PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2014/2017

4- Estabelecer política de ciência e tecnologia disseminadas em conhecimentos indispensáveis aos desafios do futuro, através da criação e implantação de escolas de ensino da ciência da informática do município.

5- Dar continuidade ao programa de erradicação no analfabetismo no município, mácula que avulta o exercício de cidadania.

6- Treinar a população trabalhadora, através de cursos profissionalizantes, preparando-a para a competição do mercado de emprego e para os novos desafios da economia globalizada.

Saúde da População

Dar acesso aos serviços básicos de Saúde que é direito dos cidadãos, é obrigação do estado e, com certeza, representa a maior reivindicação de nossa população, fazendo-se, por isto, necessária uma mudança nas atitudes e no modo de enfrentar os problemas de atendimento à população.

No segmento da Saúde o Governo do Município, serão perseguidas as seguintes metas:

1- Concepção de novas políticas de Saúde que sejam participativas, solidárias e equânimes.

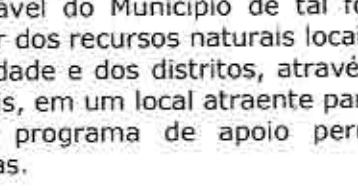
2- Melhoria de atendimento primário da Saúde, mediante ampliação do PSF - Programa de Saúde da Família.

3- Construção, ampliação, reforma e/ou restauração e reaparelhamento de Unidades de Saúde no Município.

4- Firmar Convênios com objetivo de melhorar a assistência médica, odontológica e hospitalar da população.

5- Implementar programa complementar de apoio ao ensino, compreendendo a distribuição de merenda escolar, de livros didáticos e materiais de apoio pedagógico.

Governo Municipal de IBICUITINGA
Dezembro - 2013



PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2014/2017

4- Estabelecer política de ciência e tecnologia disseminadas em conhecimentos indispensáveis aos desafios do futuro, através da criação e implantação de escolas de ensino da ciência da informática do município.

5- Dar continuidade ao programa de erradicação no analfabetismo no município, mácula que avulta o exercício de cidadania.

6- Treinar a população trabalhadora, através de cursos profissionalizantes, preparando-a para a competição do mercado de emprego e para os novos desafios da economia globalizada.

Saúde da População

Dar acesso aos serviços básicos de Saúde que é direito dos cidadãos, é obrigação do estado e, com certeza, representa a maior reivindicação de nossa população, fazendo-se, por isto, necessária uma mudança nas atitudes e no modo de enfrentar os problemas de atendimento à população.

No segmento da Saúde o Governo do Município, serão perseguidas as seguintes metas:

1- Concepção de novas políticas de Saúde que sejam participativas, solidárias e equânimes.

2- Melhoria de atendimento primário da Saúde, mediante ampliação do PSF - Programa de Saúde da Família.

3- Construção, ampliação, reforma e/ou restauração e reaparelhamento de Unidades de Saúde no Município.

4- Firmar Convênios com objetivo de melhorar a assistência médica, odontológica e hospitalar da população.

5- Implementar programa complementar de apoio ao ensino, compreendendo a distribuição de merenda escolar, de livros didáticos e materiais de apoio pedagógico.

6- Treinar a população trabalhadora, através de cursos profissionalizantes, preparando-a para a competição do mercado de emprego e para os novos desafios da economia globalizada.

7- Implementar programa complementar de apoio ao ensino, compreendendo a distribuição de merenda escolar, de livros didáticos e materiais de apoio pedagógico.

8- Implementar programa complementar de apoio ao ensino, compreendendo a distribuição de merenda escolar, de livros didáticos e materiais de apoio pedagógico.

9- Implementar programa complementar de apoio ao ensino, compreendendo a distribuição de merenda escolar, de livros didáticos e materiais de apoio pedagógico.

10- Implementar programa complementar de apoio ao ensino, compreendendo a distribuição de merenda escolar, de livros didáticos e materiais de apoio pedagógico.

11- Implementar programa complementar de apoio ao ensino, compreendendo a distribuição de merenda escolar, de livros didáticos e materiais de apoio pedagógico.

12- Implementar programa complementar de apoio ao ensino, compreendendo a distribuição de merenda escolar, de livros didáticos e materiais de apoio pedagógico.

13- Implementar programa complementar de apoio ao ensino, compreendendo a distribuição de merenda escolar, de livros didáticos e materiais de apoio pedagógico.

14- Implementar programa complementar de apoio ao ensino, compreendendo a distribuição de merenda escolar, de livros didáticos e materiais de apoio pedagógico.

15- Implementar programa complementar de apoio ao ensino, compreendendo a distribuição de merenda escolar, de livros didáticos e materiais de apoio pedagógico.

16- Implementar programa complementar de apoio ao ensino, compreendendo a distribuição de merenda escolar, de livros didáticos e materiais de apoio pedagógico.

17- Implementar programa complementar de apoio ao ensino, compreendendo a distribuição de merenda escolar, de livros didáticos e materiais de apoio pedagógico.

18- Implementar programa complementar de apoio ao ensino, compreendendo a distribuição de merenda escolar, de livros didáticos e materiais de apoio pedagógico.

19- Implementar programa complementar de apoio ao ensino, compreendendo a distribuição de merenda escolar, de livros didáticos e materiais de apoio pedagógico.

20- Implementar programa complementar de apoio ao ensino, compreendendo a distribuição de merenda escolar, de livros didáticos e materiais de apoio pedagógico.

21- Implementar programa complementar de apoio ao ensino, compreendendo a distribuição de merenda escolar, de livros didáticos e materiais de apoio pedagógico.

22- Implementar programa complementar de apoio ao ensino, compreendendo a distribuição de merenda escolar, de livros didáticos e materiais de apoio pedagógico.

23- Implementar programa complementar de apoio ao ensino, compreendendo a distribuição de merenda escolar, de livros didáticos e materiais de apoio pedagógico.

24- Implementar programa complementar de apoio ao ensino, compreendendo a distribuição de merenda escolar, de livros didáticos e materiais de apoio pedagógico.

25- Implementar programa complementar de apoio ao ensino, compreendendo a distribuição de merenda escolar, de livros didáticos e materiais de apoio pedagógico.

26- Implementar programa complementar de apoio ao ensino, compreendendo a distribuição de merenda escolar, de livros didáticos e materiais de apoio pedagógico.

27- Implementar programa complementar de apoio ao ensino, compreendendo a distribuição de merenda escolar, de livros didáticos e materiais de apoio pedagógico.

28- Implementar programa complementar de apoio ao ensino, compreendendo a distribuição de merenda escolar, de livros didáticos e materiais de apoio pedagógico.

29- Implementar programa complementar de apoio ao ensino, compreendendo a distribuição de merenda escolar, de livros didáticos e materiais de apoio pedagógico.

30- Implementar programa complementar de apoio ao ensino, compreendendo a distribuição de merenda escolar, de livros didáticos e materiais de apoio pedagógico.

31- Implementar programa complementar de apoio ao ensino, compreendendo a distribuição de merenda escolar, de livros didáticos e materiais de apoio pedagógico.

32- Implementar programa complementar de apoio ao ensino, compreendendo a distribuição de merenda escolar, de livros didáticos e materiais de apoio pedagógico.

33- Implementar programa complementar de apoio ao ensino, compreendendo a distribuição de merenda escolar, de livros didáticos e materiais de apoio pedagógico.

34- Implementar programa complementar de apoio ao ensino, compreendendo a distribuição de merenda escolar, de livros didáticos e materiais de apoio pedagógico.

35- Implementar programa complementar de apoio ao ensino, compreendendo a distribuição de merenda escolar, de livros didáticos e materiais de apoio pedagógico.

36- Implementar programa complementar de apoio ao ensino, compreendendo a distribuição de merenda escolar, de livros didáticos e materiais de apoio pedagógico.

37- Implementar programa complementar de apoio ao ensino, compreendendo a distribuição de merenda escolar, de livros didáticos e materiais de apoio pedagógico.

38- Implementar programa complementar de apoio ao ensino, compreendendo a distribuição de merenda escolar, de livros didáticos e materiais de apoio pedagógico.

39- Implementar programa complementar de apoio ao ensino, compreendendo a distribuição de merenda escolar, de livros didáticos e materiais de apoio pedagógico.

40- Implementar programa complementar de apoio ao ensino, compreendendo a distribuição de merenda escolar, de livros didáticos e materiais de apoio pedagógico.

41- Implementar programa complementar de apoio ao ensino, compreendendo a distribuição de merenda escolar, de livros didáticos e materiais de apoio pedagógico.

42- Implementar programa complementar de apoio ao ensino, compreendendo a distribuição de merenda escolar, de livros didáticos e materiais de apoio pedagógico.

43- Implementar programa complementar de apoio ao ensino, compreendendo a distribuição de merenda escolar, de livros didáticos e materiais de apoio pedagógico.

44- Implementar programa complementar de apoio ao ensino, compreendendo a distribuição de merenda escolar, de livros didáticos e materiais de apoio pedagógico.

45- Implementar programa complementar de apoio ao ensino, compreendendo a distribuição de merenda escolar, de livros didáticos e materiais de apoio pedagógico.

46- Implementar programa complementar de apoio ao ensino, compreendendo a distribuição de merenda escolar, de livros didáticos e materiais de apoio pedagógico.

47- Implementar programa complementar de apoio ao ensino, compreendendo a distribuição de merenda escolar, de livros didáticos e materiais de apoio pedagógico.

48- Implementar programa complementar de apoio ao ensino, compreendendo a distribuição de merenda escolar, de livros didáticos e materiais de apoio pedagógico.

49- Implementar programa complementar de apoio ao ensino, compreendendo a distribuição de merenda escolar, de livros didáticos e materiais de apoio pedagógico.

50- Implementar programa complementar de apoio ao ensino, compreendendo a distribuição de merenda escolar, de livros didáticos e materiais de apoio pedagógico.

51- Implementar programa complementar de apoio ao ensino, compreendendo a distribuição de merenda escolar, de livros didáticos e materiais de apoio pedagógico.

52- Implementar programa complementar de apoio ao ensino, compreendendo a distribuição de merenda escolar, de livros didáticos e materiais de apoio pedagógico.

53- Implementar programa complementar de apoio ao ensino, compreendendo a distribuição de merenda escolar, de livros didáticos e materiais de apoio pedagógico.

54- Implementar programa complementar de apoio ao ensino, compreendendo a distribuição de merenda escolar, de livros didáticos e materiais de apoio pedagógico.

55- Implementar programa complementar de apoio ao ensino, compreendendo a distribuição de merenda escolar, de livros didáticos e materiais de apoio pedagógico.

56- Implementar programa complementar de apoio ao ensino, compreendendo a distribuição de merenda escolar, de livros didáticos e materiais de apoio pedagógico.

57- Implementar programa complementar de apoio ao ensino, compre



PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2014/2017

Recuperação do Incremento da Infra-Estrutura

O Município de IBICUITINGA como os demais municípios pobres, apresenta sérias deficiências em sua Infra-Estrutura urbana exigindo do seu governante, especial atenção na correção de distorções acumuladas ao longo dos anos, bem como na antevista da necessidade do futuro.

O Governo Municipal desenvolverá no próximo quadriênio - 2014 a 2017, as seguintes ações voltadas para esta área:

- 1- Consolidação da Infra-Estrutura da sede do Município e da sede dos distritos.
- 2- Ampliação da rede de abastecimento d'água, do sistema de esgotos sanitários e galerias pluviais.
- 3- Ampliação da rede de distribuição de energia na zona urbana e na zona rural.
- 4- Melhoria e ampliação da rede comunicação e telecomunicação do Município.
- 5- Implantação de melhorias no sistema viário do município.
- 6- Urbanização de praças, parques e jardins, no município.

Aprimoramento da Gestão Municipal

As diretrizes anteriores serão tanto mais possíveis de serem atingidas se o Governo Municipal buscar a eficiência e a eficácia no gerenciamento dos recursos públicos e na prestação de serviços à coletividade.

O atendimento à sociedade nos seus direitos e nas suas justas e legítimas reivindicações, deverá ser o objetivo permanente da Administração e suas ações neste segmento serão as seguintes:

- 1- Preparação da máquina administrativa para a prestação de serviços de boa qualidade à população.
- 2- Estímulo à participação da sociedade organizada no planejamento e na execução dos programas e dos projetos do Governo Municipal.
- 3- Incentivo ao estabelecimento de parcerias com a sociedade, com a iniciativa privada, com entidades e com outras esferas dos Governos Federal e Estadual;
- 4- Aumento da capacidade de investimentos da Prefeitura, melhorando o sistema de arrecadação de tributos e da redução de gastos de custeio.
- 5- Construção de novos, restauração, ampliação ou reforma dos prédios públicos, com o intuito de melhorar o atendimento aos usuários e dar melhores estruturas de trabalho aos servidores municipais; e,
- 6- Avanço tecnológico na área de informática em todos seus níveis administrativos..

Programas Setoriais de Planejamento

Gabinete do Prefeito:

O Gabinete do(a) Prefeito(a) terá a incumbência de assessorar o(a) Prefeito(a) Municipal, servindo de ponte de ligação entre o gestor e as Unidades de Gestões Administrativas responsáveis pela execução das metas estabelecidas no PPA - Plano Plurianual, cobrando destas repartições, relatórios trimestrais contendo avaliação da implementação das ações



PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2014/2017

previstas e estabelecidas, assim como a reorientação que se façam necessárias ao controle e as sugestões de ajustes orçamentários e financeiros durante sua execução, apresentando-as para a aprovação prévia superior.

Assessoria Jurídica do Município:

A Assessoria Jurídica do Município terá a incumbência prestar assessoria jurídica o(a) Prefeito(a) e a sua administração, na defesa dos interesses públicos do Município, além da redação de projetos e autógrafos de Lei de iniciativas do(a) Chefe do Poder Executivo.

Unidade Gestora de Administração e Finanças:

A Unidade Gestora de administração e finanças terá a incumbência de planejar e coordenar as ações do Governo Municipal, tendo a seu cargo o incisivo interesse no acompanhamento e a avaliação da implementação de todas as ações previstas no PPA – Plano Pluriannual, orientando e exercendo o controle, sugerindo os ajustes necessários, discutidos as necessidades com as diversas unidades administrativas e as possíveis mudanças de rumos e de ações, levando-as para a aprovação prévia do(a) Prefeito(a) Municipal, através de relatórios contendo os resultados a serem alcançados.

Além da visão da reorganização administrativa, dentre as ações a serem desenvolvidas pela Unidade Gestora, destacam-se:

- 1- Racionalização e aumento da eficiência dos serviços público.
- 2- Preparação e implementação de programa permanente da Capacitação e de Qualificação dos servidores.
- 3- Realização do levantamento (inventário) e manutenção de cadastro atualizado de todos os bens móveis, indústrias e semoventes. Para os bens imóveis, além de cadastro de atualização será providenciada a confecção de plantas para cada imóvel, devidamente desenhada e assinada por profissional filiado ao CREA.
- 4- Elaboração e controle de cadastro através da comissão permanente de licitação, de todos os fornecedores e prestadores de serviços da Prefeitura Municipal.
- 5- Estabelecimento de controle eficaz, sobre o protocolo e sobre o arquivamento dos documentos oficiais do poder executivo municipal.
- 6- Estabelecimento através da comissão permanente de licitação, de controle de acompanhamento e avaliação dos contratos de prestação de serviços firmados entre os fornecedores e/ ou prestadores de serviços e a Fazenda Pública.
- 7- Manutenção através da comissão permanente de licitação, de banco de dados atualizados sobre preços e custos de materiais e serviços praticados no município.
- 8- Elaboração de manuais de procedimento nas áreas de pessoal, de material e de patrimônio, com definições normativas, formulários e rotinas.
- 9- Preparação e implantação, em conjunto com o gabinete d(a) Prefeito(a), de um programa permanente de combate ao desperdício de tempo, material, serviços e recursos.

A Unidade Gestora de administração e finanças incumbe ainda promover o aumento das receitas municipais que em decorrência dos preceitos constitucionais (Constituição de 1988) veio acompanhada também da descentralização e da municipalização de funções e atribuições antes executadas com recursos Federais e Estaduais em inteira observância da Lei de Responsabilidade Fiscal.



PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2014/2017

O Município precisará se adequar a esta realidade, priorizando ações e racionalizando a alocação de recursos, tarefa esta que esta Unidade Gestora caberá desenvolver com a logística e estratégia exigidas na sua missão e, promover o equilíbrio financeiro das contas municipais, ajustando de forma rigorosa as receitas com as despesas e orientando as demais Unidades Gestoras na realização das necessárias providências e ajustes concomitantes.

Cabe ao responsável pelo comando da Unidade Gestora, o cumprimento desta missão de primordial importância para que a Fazenda Pública possa se reorganizar e obter o aumento necessário de receitas e, em consequência, elevar sua capacidade de investir e promover o desenvolvimento do município, garantindo o atingimento das metas neste PPA.

O Poder Executivo sempre necessitará modernizar o funcionamento da Administração Tributária, ampliar sua base de arrecadação e elevar o nível de eficiência. Para tanto, as ações mais relevantes a serem implementadas pela Unidade Gestora serão:

- 1- Manutenção do equilíbrio entre a Receita e a Despesa do município.
- 2- Modernização do sistema de arrecadação, com a elevação de sua eficácia e a redução de inadimplências.
- 3- Identificações de fontes especiais, para a ampliação das receitas em novos investimentos.
- 4- Aperfeiçoamento do controle das despesas, objetivando maior racionalização nos gastos de custeio e nos investimentos.
- 5- Atualização do cadastro técnico municipal, para a correta cobrança do IPTU e do ISS devidos.
- 6- Realização de campanha junto aos contribuintes, instando-os ao pagamento dos impostos devidos.
- 7- Qualificação dos recursos Humanos dos setores de arrecadação, fiscalização, contabilidade e prestação de contas e outros expedientes burocráticos de controle interno e de atendimento ao universo de contribuintes e credores junto a Fazenda Pública.

Unidade Gestora de Educação:

A Constituição Federal em seu artigo 205 estabelece que, o objetivo da Educação é o "PLENO DESENVOLVIMENTO DA PESSOA, SEU PREPARO PARA O EXERCÍCIO DA CIDADANIA E SUA QUALIFICAÇÃO PARA O TRABALHO".

No contexto atual, a Educação adquire papel importante como instrumento capaz de contribuir para a melhoria da qualidade de vida do cidadão da sociedade moderna, ao tempo em que proporciona o saber indispensável à sua permanente atualização.

Articulando com o movimento nacional em torno da reconstrução e do resgate da qualidade da escola pública, a Constituição Federal universalizou o ensino fundamental do Município e destacou como prioridade de sua substancial melhoria de qualidade, um sistema de receitas como um projeto político do município para a área de Educação que se baseia nos princípios de gestão democrática, planejada, participativa e operacionalmente descentralizada.

Para tanto, são estas as metas da Unidade Gestora Municipal de Educação para quadriênio:


Governo Municipal de IBICUITINGA
Dezembro - 2013



PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2014/2017

- 1- Dotar a rede escolar de recursos Humanos e materiais indispensáveis ao seu melhor desempenho.
- 2- Firmar parcerias com entidades governamentais e privadas da área da Educação.
- 3- Implantar e manter em funcionamento no município um programa permanente de Educação profissionalizante que atenda as necessidades do mercado de trabalho.
- 4- Criar e manter programas especiais de:
 - 4.1-Educação Infantil;
 - 4.2-Erradicação do analfabetismo;
 - 4.3-Ensino fundamental;
 - 4.4-Qualificação de Professores;
 - 4.5-Educação de Jovens e Adultos;
 - 4.6-ensino especial para deficientes;
 - 4.7-Distribuição de Livros e Materiais didáticos;
 - 4.8-distribuição e controle de merenda escoar;
 - 4.9-Transporte Escolar;
 - 4.10-Grêmios estudantis;
 - 4.11-Ensino de Informática;
 - 4.12-Curso de iniciação musical e de teatro;
 - 4.13-Manutenção da banda de musica municipal;
 - 4.14-Criação e manutenção de coral para ensino de canto;
 - 4.15-Manutenção de controle cadastral dos artistas locais;
 - 4.16-Difusão das atividades cívicas, culturais, religiosas e tradicionais do município;
 - 4.17-Implantação de uma biblioteca pública;
 - 4.18-Construção, restauração e/ ou conservação de quadras, campos e outras praças de esportes;
 - 4.19-Curso de esportes e de Educação física;
 - 4.20- Criação de Centro Cultural.

Unidade Gestora de Saúde:

A Organização Mundial de Saúde – OMS defende que a promoção e proteção de Saúde das pessoas são essenciais para o desenvolvimento econômico e social sustentável e contribui para a qualidade de vida e a paz mundial. Com base neste enfoque, a Unidade Gestora Municipal de Saúde elegerá como um de seus principais desafios, proporcionar Saúde e melhor qualidade de vida aos habitantes de nosso município.

A mortalidade infantil, a desnutrição, as doenças infecto-contagiosas, somadas a violência, constitui-se nas principais "causa mortis" de nossa população e são o reflexo da qualidade de vida e do padrão de Saúde de nosso povo.

Para melhorar o atendimento da Saúde em nosso município, a Unidade Gestora de Saúde com vistas a organizar um novo modelo de atendimento, manterá o mesmo conceito do Sistema Mundial de Saúde – SIMUS, dentro dos princípios da universalidade do acesso, da integralidade da atenção e da participação comunitária e proporcionará o desenvolvimento da estratégia do Programa de Saúde da Família – PSF, de forma a corresponder a cada área de seu desenvolvimento.



PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2014/2017

O trabalho será realizado por equipes de Agentes Comunitários da Saúde, sob coordenação de um profissional da mesma área devidamente legalizado perante o CREMEC, de forma que todo o município receba cobertura do programa.

Dentre as atividades da Saúde do município, destacam-se:

- 1- Manutenção do Sistema Municipal de Saúde;
- 2- Gerenciamento do programa de Saúde da família;
- 3- Controle e gerenciamento do PACS – Programa de Agentes Comunitários de Saúde, de suas ações e atividades;
- 4- Criação do PAES – Programa dos Agentes Escolares de Saúde, para atuação junto a toda rede escolar do município;
- 5- Gerenciamento único a cada nível de ação, universalizando a assistência médica, permitindo acesso igualitário a todos os municípios no atendimento médico, odontológico e hospitalar;
- 6- Desenvolvimento de ação eficaz na prestação de serviços de Saúde preventiva, curativa e hospitalar;
- 7- Controle das principais doenças transmissíveis, de notificação obrigatória, tais como:
 - 7.1-Poliomielite;
 - 7.2-Difteria;
 - 7.3-Sífilis Congênita;
 - 7.4-Meningite;
 - 7.5-Tuberculose;
 - 7.6-Sarampo;
 - 7.7-Raiva Animal;
 - 7.8-Raiva Humana;
 - 7.9-Tétano Acidental;
 - 7.10-Tétano Neo-Natal;
 - 7.11-Aids;
 - 7.12-Hepatite;
 - 7.13-Hanseníase.
- 8-Controle e combate contínuo aos seguintes agentes transmissores:
 - 8.1- Dengue;
 - 8.2- Leptospirose;
 - 8.3- Leishmaniose;
 - 8.4- Diarréia.

As metas acima serão perseguidas através das ações básicas do Município, utilizando os seguintes programas:

- 1- Programa de Saúde da família;
- 2- Programa de aquisição e distribuição gratuita de medicamentos;
- 3- Programa de apoio às unidades Básicas de Saúde;
- 4- Programa de incremento de Saúde Bucal;
- 5- Programa de atendimento pré-hospitalar;
- 6- Programa de fototerapia, através da criação e funcionamento da farmácia viva;
- 7- Programa de Vigilância Sanitária;
- 8- Programa de apoio a criança desnutrida, a gestante e ao idoso em situação de risco nutricional.



PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2014/2017

Unidade Gestora de Inclusão Social:

As ações pertinentes à assistência social serão gerenciadas pela Unidade Gestora de inclusão social e suas ações estão orientadas pelos preceitos constitucionais consubstanciados e especificados na Lei de assistência social – Lei nº 8.742 e na medida da necessidade dentro das disponibilidades financeiras da Fazenda Pública.

A Unidade Gestora de inclusão social, sem quaisquer discriminações manterá de forma integrada e responsável, o gerenciamento das ações de assistência social e para isto considerará que o universo a ser atendido pela política de ação social do município, envolverá:

- 1- A criança desde zero aos quatorze anos de idade;
- 2- Os adolescentes;
- 3- As gestantes;
- 4- Os deficientes em geral;
- 5- Os doentes;
- 6- Os inválidos;
- 7- Os idosos e,
- 8- Os desempregados.

É dever da Unidade Gestora de Ação Social observar que a geração de emprego e a ação social têm como público alvo as pessoas menos favorecidas. Com efeito, a Constituição Federal em seu artigo 203, estabelece que "A ASSISTENCIA SOCIAL SERÁ PRESTADA A QUEM DELA NECESSITAR, INDEPENDENTEMENTE DE CONTRIBUIÇÃO SOCIAL E TEM POR OBJETIVO":

A Proteção:

- 1- À família;
- 2- À maternidade;
- 3- À infância;
- 4- À adolescência;
- 5- À velhice;
- 6- Amparo às crianças e adolescentes carentes;
- 7- Promoção da integridade ao mercado de trabalho;
- 8- Habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária.

A política de assistência social será desenvolvida através dos seguintes programas:

- 1- Programa de valorização do cidadão;
- 2- Projeto ABC;
- 3- Programa de iniciação Profissional;
- 4- Programa de ação emergencial;
- 5- Programa de ação integrada;
- 6- Programa de assistência ao deficiente físico, Visual, auditivo e mental;
- 7- Programa de auxílio infanto - materno;
- 8- Programa de assistência ao idoso;
- 9- Programa de apoio as organizações comunitárias organizadas;
- 10-Programa de assistência jurídica a população carente;



PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2014/2017

- 11-Programa de geração de emprego e renda;
- 12-Programa de apoio e de capacitação a trabalhadores autônomos e a artesãos, para o acesso ao mercado de trabalho e ao crédito;
- 13-Programa de capital inicial;
- 14-Programa de Creche.

Unidade Gestora do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:

A Unidade Gestora do meio ambiente e desenvolvimento sustentável exercerá as funções de controle e fiscalização de obras, urbanismo, transporte e meio ambiente, com o objetivo de aumentar a especialização nesta área e de melhorar o desempenho dos serviços públicos pertinentes.

A área urbana de nosso município, tanto da sede como dos distritos, amplia-se sem um acompanhamento fiscal do órgão responsável que, para evitar seu crescimento desordenado na atual gestão serão tomadas as seguintes medidas:

- 1- Estabelecer uma organização urbana;
- 2- Criar diretrizes e ações;
- 3- Melhor ocupação do solo;
- 4- Disciplinar o uso de novas áreas;
- 5- Humanizar as aglomerações;
- 6- Melhorar e disciplinar os sistemas de transportes no município;
- 7- Controlar a qualidade do meio ambiente.

É ainda atribuição da Unidade Gestora de obras e serviços urbanos desencadear e realizar as seguintes ações:

- 1- Elaborar as normas ou códigos necessários ao desenvolvimento das ações a ela confiadas;
- 2- Cumprir e fazer cumprir todas as diretrizes e metas estabelecidas por este plano e pelos códigos de obras, postura e tributário do município;
- 3- Elaborar e acompanhar a execução do programa de habilitação popular;
- 4- Elaborar programa de melhoria habitacional;
- 5- Programa de recuperação e de preservação;
- 6- Áreas verdes;
- 7- Praças;
- 8- Parques;
- 9- Jardins;
- 10-Quadra de diversão;
- 11-Açudes, rios e lagoas;
- 12-Programa de abertura de novas ruas;
- 13-Programa de reabertura ou alargamento de ruas e avenidas;
- 14-Programa de fiscalização do uso e da ocupação do solo;
- 15-Programa de sinalização vertical e horizontal da malha viária;
- 16-Programa de incentivo ao comércio, a indústria, agroindústria e as empresas prestadoras de serviços;
- 17-Programa de consolidação da infra-estrutura dos distritos;
- 18-Programa de apoio a qualificação da Mão de obra;



PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2014/2017

19- Programa de apoio, divulgação e realização de feiras de amostras e exposições de produtos regionais; e,

20- Estabelecer as edificações beneficiadas pelas obras públicas para efeito de cobrança da Contribuição de Melhoria.

As tarefas mais relevantes que estão a merecer a atenção da Unidade Gestora de obras e serviços urbanos são:

- 1- Programa de saneamento básico;
- 2- Programa de varrição e coleta sistemática de lixo;
- 3- Programa de pavimentação e manutenção de vias públicas;
- 4- Programa de ampliação dos cemitérios públicos;
- 5- Programa da ampliação da iluminação pública;
- 6- Programa de ampliação da rede de distribuição de energia elétrica;
- 7- Programa de construção, restauração e/ ou conservação, de prédios públicos;
- 8- Programa de ampliação do sistema de abastecimento de água;
- 9- Programa de melhoria e ampliação do sistema de comunicação e telecomunicação;
- 10- Construção de Matadouro Público e equipamentos.

Unidade Gestora de Incentivos a Agricultura, Indústria e Comércio:

A Unidade Gestora do desenvolvimento da agricultura, indústria comércio e abastecimento exercerá as funções de incentivo, controle e fiscalização das atividades econômicas com o objetivo de aumentar a especialização nestas áreas e de melhorar o desempenho do desenvolvimento dos negócios rurais e do aumento do emprego e renda, com a inserção social da mão-de-obra disponível do campo, capacitando-a a conviver no meio produtivo e comercial, enfrentando a competitividade local e externa.

1. Apoiar as atividades de preparação das terras, plantio, tratos culturais e colheita da safra;
2. Controlar o uso dos agrotóxicos incentivando à utilização de tecnologia de meios naturais de combate às pragas;
3. Investir na profissionalização da agropecuária e do agronegócio;
4. Induzir a criação de emprego e renda através de uma política de fomento ao comércio, instalação de pequenas empresas de serviços e o desenvolvimento do artesanato;
5. Contribuir para a melhoria da competitividade dos produtos agropecuários sem uso de medicamentos pecuários e agrotóxicos;
6. Promover a melhoria da infra-estrutura do setor rodoviário para o escoamento da produção durante todo o ano;
7. Promover o gerenciamento dos recursos hídricos disponíveis de forma racional e participativa;
8. Garantir que as ações nas áreas de agropecuária, agronegócios, indústria, comércio e abastecimento se integrem à realidade dos planos das esferas governamentais;
9. Implantar a cultura de melhoria genética na agricultura e pecuária;
10. Implantar a cultura de melhoria das atividades artesanais visando os negócios turísticos;
11. Implantar a cultura da continuidade dos costumes locais visando estabelecer calendário de atrações turísticas;
12. Sensibilizar a sociedade para maior aproveitamento das disponibilidades naturais visando o aumento de emprego e renda e a independência econômica;



PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2014/2017

13. Manter atualizado o cadastro fiscal das atividades econômicas visando a melhoria da qualidade ao usuário final.
14. Impor regras de conduta aos que desenvolvem atividades econômicas visando a boa qualidade dos produtos negociados, o bom atendimento ao usuário final e aos serviços públicos de fiscalização sanitária e de limpeza pública.

Paço da Prefeitura Municipal de Ibicutinga Estado do Ceará, aos, 30 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze [2013].


JOSÉ EDMILSON GOMES
Prefeito Municipal



PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2014/2017

Unidade Gestora: Instituto de Previdência Municipal - IPREV:

A Unidade Gestora de Previdência terá a incumbência de planejar e coordenar as ações de Previdência Municipal, tendo a seu cargo o incisivo interesse no acompanhamento e a avaliação da implementação de todas as ações de previdência, orientando e exercendo o controle, sugerindo os ajustes necessários, discutidos as necessidades com as diversas unidades administrativas do município, através de relatórios contendo os resultados a serem alcançados.

Além da visão da reorganização administrativa, dentre as ações a serem desenvolvidas pela Unidade Gestora, destacam-se:

01-Racionalização e aumento da eficiência dos serviços público.

02-Preparação e implementação de programa permanente da Capacitação e de Qualificação dos servidores.

03-Realização do levantamento (inventário) e manutenção de cadastro atualizado de todos os bens móveis, indústrias e semoventes. Para os bens imóveis, além de cadastro de atualização será providenciada a confecção de plantas para cada imóvel, devidamente desenhada e assinada por profissional filiado ao CREA.

04-Estabelecimento de controle eficaz, sobre o protocolo e sobre o arquivamento dos documentos oficiais do Instituto de Previdência.

05-Estabelecimento através da comissão permanente de licitação, de controle de acompanhamento e avaliação dos contratos de prestação de serviços firmados entre os fornecedores e/ ou prestadores de serviços.

06-Elaboração de manuais de procedimento nas áreas de pessoal, de material e de patrimônio, com definições normativas, formulários e rotinas.

07-Preparação e implantação, em conjunto com as Unidades Administrativas, de um programa permanente de combate ao desperdício de tempo, material, serviços e recursos.

A Unidade Gestora de Previdência incumbe ainda promover o aumento das receitas previdenciárias, como também, aplicação dos recursos em fundos e/ou poupanças do mercado financeiro do País, sem o risco de quaisquer perca, com inteira observância da Lei de Responsabilidade Fiscal.

O Município precisará se adequar a esta realidade, priorizando ações e racionalizando a alocação de recursos, tarefa esta que esta Unidade Gestora caberá desenvolver com a logística e estratégia exigidas na sua missão e, promover o equilíbrio financeiro das contas municipais, ajustando de forma rigorosa as receitas com as despesas, obedecendo ainda o cálculo Atuarial.

Cabe ao responsável pelo comando da Unidade Gestora, o cumprimento desta missão de primordial importância para que possa se reorganizar e obter o aumento necessário de receitas e, em consequência, elevar sua capacidade de investir e promover o desenvolvimento do Instituto de Previdência.

Cabe ao responsável pelo comando da Unidade Gestora, cobrar quaisquer valor devido pelas outras Unidades Administrativas do município, dentro do próprio exercício, bem como,



PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2014/2017

exercícios anteriores, se necessário judicialmente, caso não o faça, sofrerá as sanções da Lei, e ainda será processado pelo Instituto, pelo crime improbidade administrativa.

Qualificação dos recursos Humanos dos setores de arrecadação, fiscalização, contabilidade e prestação de contas e outros expedientes burocráticos de controle interno e de atendimento ao universo de contribuintes.

Paço da Prefeitura Municipal de Ibicutinga Estado do Ceará, aos, 30 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze [2013].



JOSÉ EDMILSON GOMES
Prefeito Municipal



PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2014/2017

QUADROS DEMONSTRATIVOS DO PERFIL BÁSICO DO MUNICÍPIO



PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2014/2017

LEI MUNICIPAL Nº 547/2013 de 30 de dezembro de 2013.

ANEXO III

QUADROS DEMONSTRATIVOS DO PERFIL BÁSICO DO MUNICÍPIO

Os demonstrativos a seguir, visualizam um conjunto de informações do perfil básico do Município de IBICUTINGA, levantadas pelo Governo Estadual através da sua Secretaria do Planejamento e Coordenação - IPLANCE e Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, extraídas dos respetivos sites da Internet de domínios virtuais www.iplance.ce.gov.br e www.ibge.gov.br as quais subsidiaram as formulações das metas e objetivos anteriormente descritos neste PPA.

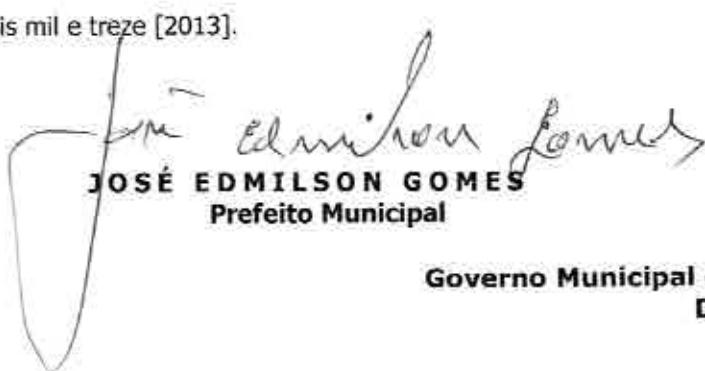
Ressalte-se que as prioridades estabelecidas neste instrumento de planejamento pretendem, nos próximos quatro exercícios, minimizar apenas parte dos efeitos negativos dos déficits existentes que ameaçam a população, como o início de um trabalho árduo com poucos recursos para atender a sua concretização.

Inclua-se que o êxito somente ocorrerá se a população que anseia pelos bons resultados do Governo Municipal, alcançar a inteligência, a lógica e a estratégia das ações ora propostas, contribuindo com o pagamento das obrigações fiscais; mantendo a cidade limpa e saudável; economizando água; conservando o meio ambiente; preservando o patrimônio físico de utilidade pública e cultural; impondo a Educação aos filhos e o distanciamento das drogas; buscando a higiene nos hábitos domésticos diários; contribuindo para evitar o surto de doenças e, sobretudo, recebendo no melhor estilo social os visitantes e turistas.

Também deverá denunciar as ocorrências que atentam contra o direito da cidadania, contra o consumidor e as que contribuem para o desperdício no Setor Público, no sentido maior de buscar, exclusivamente, as ações que visem: o interesse público efetivo, eficiente e eficaz.

Vale ressaltar que o perfil do município não se encontra com seus dados atualizados com referência aos exercícios anteriores, pressupondo-se que alguns estejam superados. Porquanto, as ações de políticas públicas, previstas neste instrumento de planejamento, se aplicam à realidade atual durante sua execução.

Paço da Prefeitura Municipal de Ibicutinga Estado do Ceará, aos, 30 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze [2013].


JOSÉ EDMILSON GOMES
Prefeito Municipal

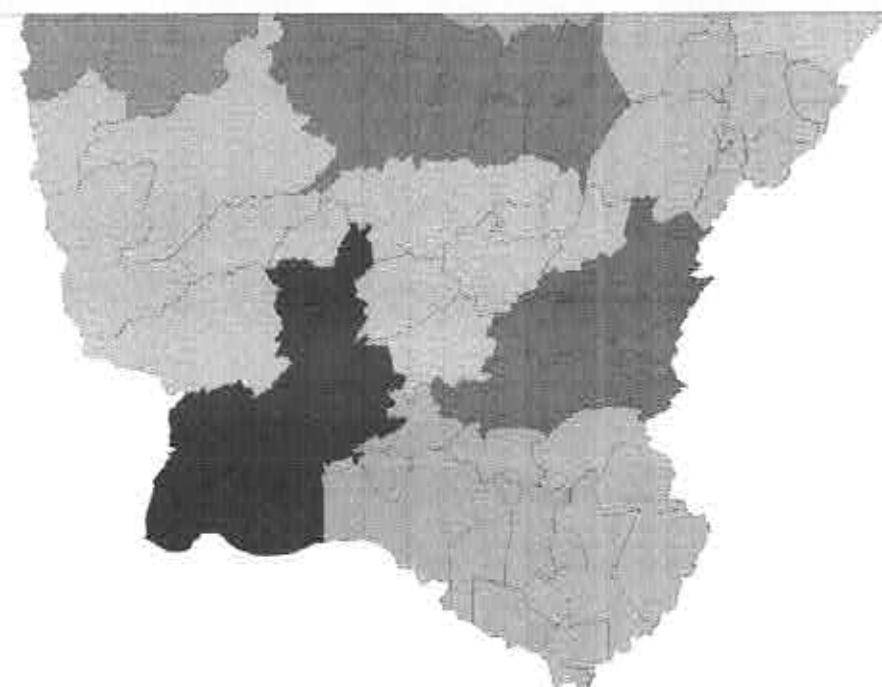
Governo Municipal de IBICUTINGA
Dezembro - 2013



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
*Secretaria do Planejamento
e Gestão*

PERFIL BÁSICO MUNICIPAL 2012

IBICUITINGA



IPECE

INSTITUTO
DE PESQUISA
E ESTUDO
DO CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Cid Ferreira Gomes – Governador

Domingos Gomes de Aguiar Filho – Vice Governador

SECRETARIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG)

Eduardo Diogo – Secretário

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ (IPECE)

Flávio Ataliba F. D. Barreto – Diretor Geral

Emanuel Lindemberg Silva Albuquerque – Gerente GEGIN

IPECE – PERFIL BÁSICO MUNICIPAL 2012

Equipe Técnica

Claudia Maria de Pontes Viana

Fátima Juvenal de Sousa

Kathiuscia Alves de Lima

Margarida Maria Sérgio do Nascimento

O Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE) é uma autarquia vinculada à Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará.

Fundado em 14 de abril de 2003, o IPECE é o órgão do Governo responsável pela geração de estudos, pesquisas e informações socioeconômicas e geográficas que permitem a avaliação de programas e a elaboração de estratégias e políticas públicas para o desenvolvimento do Estado do Ceará.

Missão

Disponibilizar informações geosocioeconómicas, elaborar estratégias e propor políticas públicas que viabilizem o desenvolvimento do Estado do Ceará.

Valores

Ética e transparéncia;

Rigor científico;

Competência profissional;

Cooperação interinstitucional e

Compromisso com a sociedade.

Visão

Ser reconhecido nacionalmente como centro de excelência na geração de conhecimento socioeconômico e geográfico até 2014.

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ (IPECE)

Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/nº - Edifício SEPLAG,
2º Andar
Centro Administrativo Governador Virgílio Távora – Cambeba
Tel. (85) 3101-3496
CEP: 60830-120 – Fortaleza-CE.

ouvidoria@ipece.ce.gov.br

www.ipece.ce.gov.br

Sobre o PERFIL BÁSICO MUNICIPAL

O PERFIL BÁSICO MUNICIPAL apresenta uma visão panorâmica que compõem o Estado do Ceará. Sua estrutura comporta cinco temas envolvendo informações geográficas, demográficas, sociais, culturais, infraestrutura, economia, finanças e, finalmente, poder local.

Convenções

...O dado é desconhecido, podendo o fenômeno existir ou não existir.

- O fenômeno não existe.

0;0,0;0,00 O dado existe, mas seu valor é inferior à metade da unidade adotada.

Apresentação

O Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará (IPECE) disponibiliza para o Governo e a sociedade o Perfil Básico Municipal 2012.

As informações contidas no Perfil Básico Municipal, na forma de tabelas e gráficos, envolvem as principais características geográficas e socioeconômicas para cada um dos 184 municípios do Estado do Ceará.

Com este documento, almejamos contribuir para a formação e divulgação de ampla base de indicadores sobre os municípios cearenses subsidiando o planejamento de projetos, programas e políticas públicas voltadas para a melhoria da qualidade de vida da população cearense.

Na oportunidade, externamos nossos agradecimentos a todas as instituições que forneceram os dados, e enfatizamos o empenho da equipe técnica do IPECE, na concretização deste trabalho.

Flávio Ataliba Flexa Daltro Barreto

Diretor Geral

Sumário

1 - CARACTERIZAÇÃO GEOGRÁFICA	05
1.1 - ASPECTOS GERAIS	05
1.2 - POSIÇÃO E EXTENSÃO	05
1.3 - CARACTERÍSTICAS AMBIENTAIS	05
1.4 - DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA	06
2 - ASPECTOS DEMOGRÁFICOS E SOCIAIS	07
2.1 - DEMOGRAFIA	07
2.2 - DOMÍNIOS	08
2.3 - SAÚDE	08
2.4 - EDUCAÇÃO	10
2.5 - ÍNDICES DE DESENVOLVIMENTO	12
2.6 - EMPREGO E RENDA	12
3 - INFRAESTRUTURA	14
3.1 - SANEAMENTO	14
3.2 - ENERGIA ELÉTRICA E COLETA DE LIXO	15
4 - ECONOMIA E FINANÇAS	16
4.1 - PRODUTO INTERNO BRUTO	16
4.2 - FINANÇAS PÚBLICAS	16
5 - POLÍTICA	18

Perfil Básico Municipal

IBICUITINGA

5

1 - CARACTERIZAÇÃO GEOGRÁFICA

1.1 - ASPECTOS GERAIS

Características

Município de Origem - Morada Nova
Ano de Criação - 1988
Lei de Criação - 11.436
Toponímia - Palavra originária do Tupi, que significa areia branca
Gentílico - Ibicutinguense
Código Município - 2305332

Fonte: IBGE/IPECE.



1.2 - POSIÇÃO E EXTENSÃO

Situação Geográfica

Coordenadas Geográficas		Localização	Municípios Limítrofes			
Latitude(S)	Longitude(WGr)		Norte	Sul	Leste	Oeste
4° 58' 26"	38° 38' 20"	Centro	Morada Nova	Morada Nova	Morada Nova	Quixadá

Fonte: IBGE/IPECE.

Medidas Territoriais

Área		Altitude (m)	Distância em Linha Reta a Capital (km)
Absoluta (km²)	Relativa (%)		
424,24	0,29	200	138,0

Fonte: IBGE/IPECE.

1.3 - CARACTERÍSTICAS AMBIENTAIS

Aspectos Climáticos

Clima	Pluviosidade (mm)	Temperatura Média (°C)	Período Chuvoso
Tropical Quente Semi-árido	974,4	26° a 28°	janeiro a abril

Fonte: FUNCEME/IPECE.

Componentes Ambientais

Relevo	Solos	Vegetação	Bacia Hidrográfica
Depressões Sertanejas	Solos Litólicos, Planossolo Solódico, Podzólico Vermelho-Amarelo e Regossolo	Caatinga Arbustiva Aberta e Caatinga Arbustiva Densa	Banabuiú, Baixo Jaguaribe

Fonte: FUNCEME/IPECE.

1.4 - DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA**Divisão Territorial**

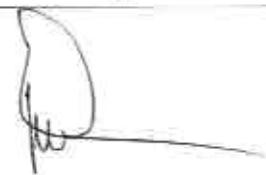
Códigos	Distritos	Ano de Criação
230533205	Ibicuitinga	1988
230533210	Açude dos Pinheiros	1991
230533215	Canindezinho	1991
230533220	Chile	1991
230533230	Viçosa	1991

Fonte: IBGE/IPECE.

Regionalização

Região Administrativa	Macrorregião de Planejamento	Mesorregião	Microrregião
12	Sertão Central	Jaguaribe	Baixo Jaguaribe

Fonte: IBGE/IPECE.



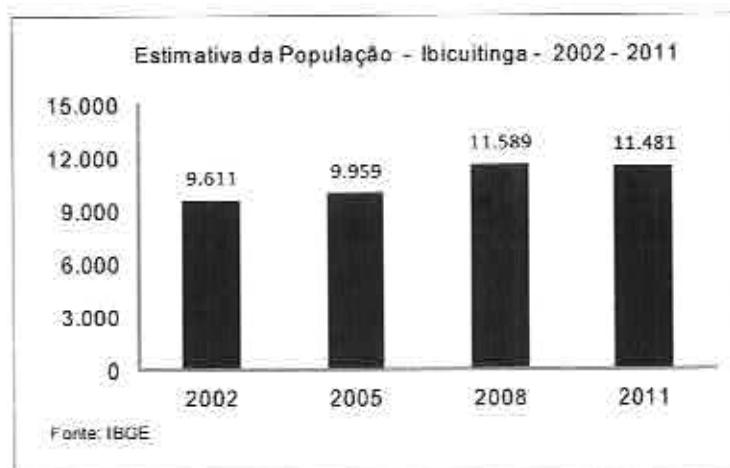
2 - ASPECTOS DEMOGRÁFICOS E SOCIAIS

2.1 - DEMOGRAFIA

População Residente – 1991/2000/2010

Discriminação	População Residente					
	1991		2000		2010	
	Nº	%	Nº	%	Nº	%
Total	8.598	100,00	9.435	100,00	11.335	100,00
Urbana	2.424	28,19	4.387	46,50	5.742	50,66
Rural	6.174	71,81	5.048	53,50	5.593	49,34
Homens	4.453	51,79	4.903	51,97	5.865	51,74
Mulheres	4.145	48,21	4.532	48,03	5.470	48,26

Fonte: IBGE – Censos Demográficos 1991/2000/2010.



População Recenseada, por Sexo, Segundo os Grupos de Idade - 2000/2010

Grupos de Idade	População Residente					
	Total		Homens		Mulheres	
	2000	2010	2000	2010	2000	2010
Total	9.435	11.335	4.903	5.865	4.532	5.470
0 - 4 anos	988	860	521	451	467	409
5 - 9 anos	1.081	906	564	453	517	453
10 - 14 anos	1.176	1.105	618	570	558	535
15 - 19 anos	1.172	1.195	626	657	546	538
20 - 24 anos	844	1.104	457	578	387	526
25 - 29 anos	640	1.049	319	550	321	499
30 - 34 anos	579	856	304	446	275	410
35 - 39 anos	569	704	298	349	271	355
40 - 44 anos	480	651	249	329	231	322
45 - 49 anos	380	631	184	327	196	304
50 - 59 anos	629	941	314	483	315	458
60 - 69 anos	482	661	242	332	240	329
70 anos ou mais	415	672	207	340	208	332

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – Censos Demográficos 2000/2010.

Indicadores Demográficos – 1991/2000/2010

Discriminação	Indicadores Demográficos		
	1991	2000	2010
Densidade demográfica (hab./km ²)	22,85	24,90	26,72
Taxa geométrica de crescimento anual (%) ⁽¹⁾			
Total	-0,75	1,04	1,85
Urbana	6,53	6,81	2,73
Rural	-2,47	-2,21	1,03
Taxa de urbanização (%)	28,19	46,50	50,66
Razão de sexo	107,43	108,19	107,22
Participação nos grandes grupos populacionais (%)	100,00	100,00	100,00
0 a 14 anos	42,61	34,39	25,33
15 a 64 anos	52,04	59,24	66,18
65 anos e mais	5,35	6,37	8,49
Razão de dependência ⁽²⁾	92,18	68,81	51,09

Fonte: IBGE – Censos Demográficos 1991/2000/2010.

(1) Taxas nos períodos 1980/81 e 1981/00 para os anos de 1991, 2000 e 2010, respectivamente.

(2) Quociente entre "população dependente", isto é, pessoas menores de 15 anos e com 65 anos ou mais de idade e a população potencialmente ativa, isto é, pessoas com idade entre 15 e 64 anos.

2.2 - DOMICÍLIOS

Domicílios Particulares Ocupados por Situação e Média de Moradores – 2010

Situação	Domicílios Particulares Ocupados		
	Quantidade	Município	Média de Moradores
Total	3.231	3,51	3,56
Urbana	1.677	3,42	3,49
Rural	1.554	3,60	3,79

Fonte: IBGE – Censo Demográfico 2010.

2.3 - SAÚDE

Unidades de Saúde Ligadas ao Sistema Único de Saúde (SUS), por Tipo de Prestador - 2011

Tipo de Prestador	Unidades de Saúde Ligadas ao SUS	
	Quantidade	%
Total	8	100,00
Pública	8	100,00
Privada	-	-

Fonte: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA).

Unidades de Saúde Ligadas ao Sistema Único de Saúde (SUS), por Tipo de Unidade - 2011

Tipo de Unidade	Unidades de Saúde Ligadas ao SUS	
	Município	Estado
Total (1)	8	3.532
Hospital geral	-	182
Hospital especializado	-	48
Posto de saúde	-	474
Clinica especializada/Ambulatório especialidades	1	401
Consultórios isolados	-	24
Unidade mista	-	46
Unidade móvel	-	19
Unidade de vigilância sanitária	1	107
Centro de saúde/Unidade básica de saúde	6	1.576
Laboratório central de saúde pública	-	3
Centro de atenção psicossocial	-	111
Unidade de serviço auxiliar de diagnóstico e terapia	-	154
Farmácia isolada	-	30
Policlínica	-	39
Pronto socorro especializado	-	5

Fonte: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA).

(1) Inclui (Hospital/Dia - Isolado, Centro de parto isolado, Centro de apoio à saúde da família, Centro de atenção hemoterápica/HMOCE, Unidade de atenção à saúde indígena, Cooperativa e Secretaria de saúde).

Profissionais de Saúde, Ligados ao Sistema Único de Saúde (SUS) – 2011

Discriminação	Profissionais de Saúde Ligados ao SUS	
	Município	Estado
Total	81	56.741
Médicos	11	9.523
Dentistas	5	2.606
Enfermeiros	6	5.292
Outros profissionais de saúde/nível superior	5	5.177
Agentes comunitários de saúde	30	15.008
Outros profissionais de saúde/nível médio	24	19.135

Fonte: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA).

Nota: Profissionais de saúde cadastrados em unidades de entidades públicas e privadas.

Crianças Acompanhadas pelo Programa Agentes de Saúde - 2011

Discriminação	Crianças Acompanhadas pelo Programa Agentes de Saúde (%)	
	Município	Estado
Até 4 meses só mamando	69,00	70,90
De 0 a 11 meses com vacina em dia	100,00	95,40
De 0 a 11 meses subnutridas (1)	1,20	1,30
De 12 a 23 meses com vacina em dia	100,00	95,50
De 12 a 23 meses subnutridas (1)	2,60	2,90
Peso < 2,5 kg ao nascer	9,80	7,40

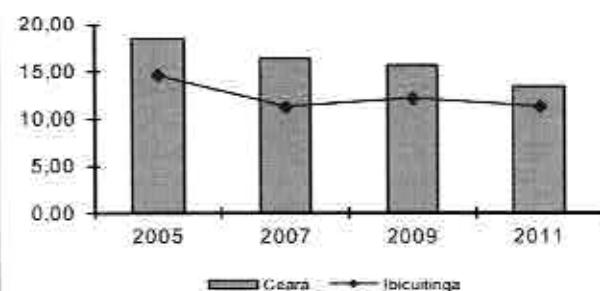
Fonte: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA).

(1) Crianças com peso inferior a P₁₀.

Principais Indicadores de Saúde – 2011

Discriminação	Principais Indicadores de Saúde	
	Município	Estado
Médicos/1.000 hab.	0,96	1,12
Dentistas/1.000 hab.	0,44	0,31
Leitos/1.000 hab.	0,00	2,44
Unidades de saúde/1.000 hab.	0,70	0,41
Taxa de internação por AVC (40 anos ou mais)/ 10.000 hab.	5,55	25,28
Nascidos vivos	176	126.382
Óbitos	2	1.684
Taxa de mortalidade infantil/1.000 nascidos vivos	11,36	13,32

Fonte: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA).

Taxa de mortalidade infantil - 2005-2011
(por mil nascidos vivos)

Fonte: Secretaria da Saúde (SESA)

Taxa de internação por AVC - 2005-2011

Ano	Ceará (%)	Ibicutinga (%)
2005	26,46	11,91
2011	25,28	5,65

Fonte: SESA - Sistema de Informações Hospitalares

Casos Confirmados das Doenças de Notificação Compulsória – 2011

Discriminação	Casos Confirmados das Doenças de Notificação Compulsória	
	Município	Estado
AIDS	-	731
Dengue	127	56.714
Febre tifoide	-	1
Hanseníase	1	2.016
Hepatite viral	-	384
Leishmaniose tegumentar	-	816
Leishmaniose Visceral	1	660
Leptospirose	-	123
Meningite	-	483
Raiva	-	-
Tétano acidental	-	28
Tuberculose	4	3.726

Fonte: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA).

2.4 - EDUCAÇÃO

Docentes e Matrícula Inicial - 2011

Dependência Administrativa	Docentes		Matrícula Inicial	
	Município	Estado	Município	Estado
Total	239	108.890	4.026	2.420.396
Federal	-	867	-	7.792
Estadual	30	20.788	645	521.017
Municipal	209	66.065	3.381	1.474.392
Particular	-	24.367	-	417.195

Fonte: Secretaria da Educação Básica (SEDUC).

Escolas com Equipamentos e Salas de Aula - 2011

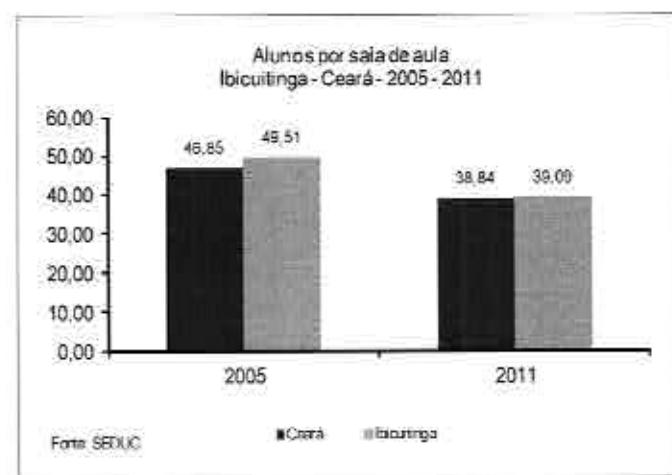
Discriminação	Federal		Estadual		Municipal		Particular	
	Nº	Equip./ escola	Nº	Equip./ escola	Nº	Equip./ escola	Nº	Equip./ escola
Total de escolas	-	-	1	-	12	-	-	-
Bibliotecas	-	-	1	1.00	7	0,58	-	-
Laboratório de informática	-	-	1	1.00	10	0,83	-	-
Salas de aula	-	-	7	-	96	-	-	-

Fonte: Secretaria da Educação Básica (SEDUC).

Indicadores Educacionais no Ensino Fundamental e Médio – 2011

Discriminação	Indicadores Educacionais			
	Ensino Fundamental		Ensino Médio	
	Município	Estado	Município	Estado
Taxas (%)				
Escolarização líquida	99,32	87,04	52,42	49,01
Aprovação	93,70	89,60	79,20	81,80
Reprovação	2,90	7,80	9,20	6,70
Abandono	3,40	2,60	11,60	11,50
Alunos por sala de aula	25,35	27,57	92,14	33,99

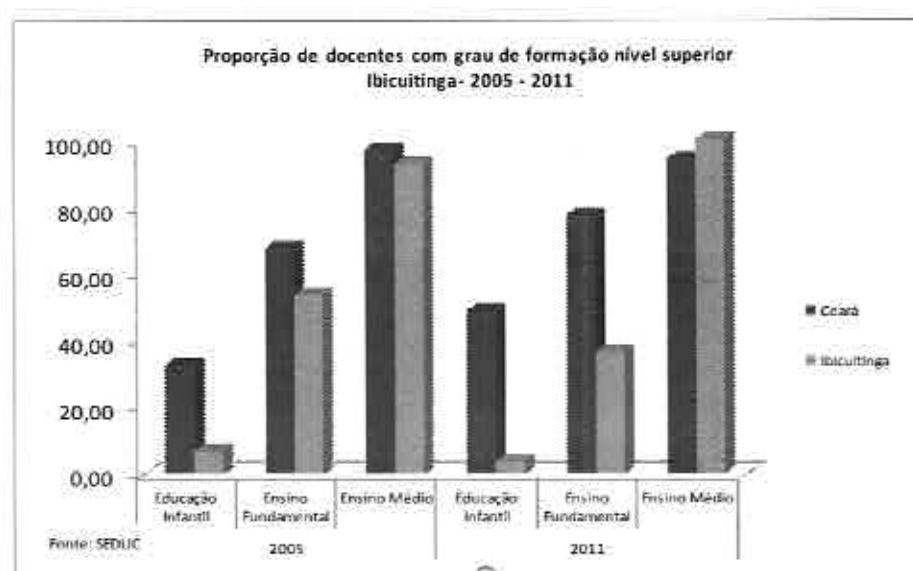
Fonte: Secretaria da Educação Básica (SEDUC).



Taxa de Analfabetismo Funcional para Pessoas com 15 anos ou mais – 2000/2010

Discriminação	Município		Estado	
	2000	2010	2000	2010
População residente 15 anos ou mais	6.190	8.464	4.938.392	6.264.131
População alfabetizada 15 anos ou mais	3.926	5.981	3.627.614	5.087.493
Taxa de analfabetismo funcional (15 anos ou mais)	36,58	29,34	26,54	18,78

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – Censos Demográficos 2000/2010.



2.5 – ÍNDICES DE DESENVOLVIMENTO

Índices de Desenvolvimento

Índices	Valor	Posição no Ranking
Índice de Desenvolvimento Municipal (IDM) – 2010	18,10	128
Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) – 2000	0,642	65
Índice de Desenvolvimento Social de Oferta (IDS-O) – 2009	0,365	120
Índice de Desenvolvimento Social de Resultado (IDS-R) – 2009	0,514	52

Fonte: IPECE/PNUD.

População Extremamente Pobre: (Com rendimento domiciliar per capita mensal de até R\$ 70,00) - 2010

Discriminação	População Extremamente Pobre			
	Município	%	Estado	%
Total	3.990	35,20	1.502.924	17,78
Urbana	1.330	23,16	726.270	11,44
Rural	2.660	47,56	776.654	36,88

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – Censo Demográfico 2010.

2.6 – EMPREGO E RENDA

Número de Empregos Formais - 2011

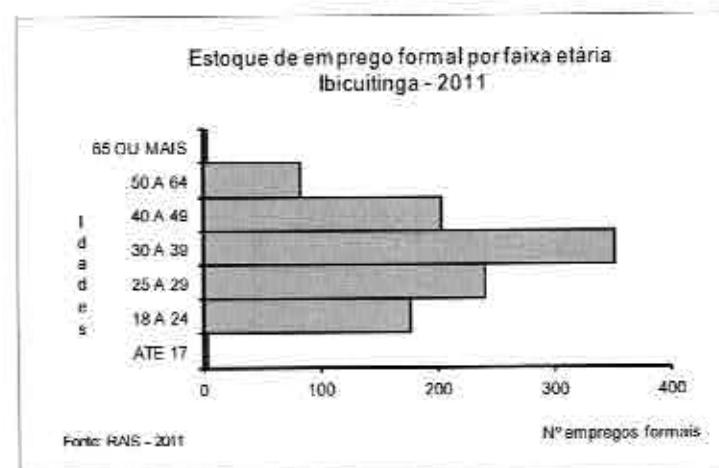
Discriminação	Número de Empregos Formais					
	Município			Estado		
	Total	Masculino	Feminino	Total	Masculino	Feminino
Total das Atividades	1.060	401	659	1.406.906	784.780	622.126
Extrativa Mineral	-	-	-	2.812	2.529	2.529
Indústria de Transformação	2	2	-	251.767	154.180	154.180
Serviços Industriais de Utilidade Pública	-	-	-	7.603	6.533	6.533
Construção Civil	-	-	-	84.994	79.770	79.770
Comércio	33	20	13	230.755	139.011	139.011
Serviços	11	8	3	401.345	229.453	229.453
Administração Pública	1.013	370	643	403.177	151.672	151.672
Agropecuária	1	1	-	24.453	21.632	21.632

Fonte: RAIS/2011 – MTE.

Saldo de Empregos Formais - 2011

Discriminação	Saldo de Empregos Formais					
	Município			Estado		
	Admitidos	Desligados	Saldo	Admitidos	Desligados	Saldo
Total das Atividades	25	15	10	489.918	443.892	46.026
Extrativa Mineral	-	-	-	1.382	992	390
Indústria de Transformação	2	-	2	97.663	97.481	182
Serviços Industriais de Utilidade Pública	-	-	-	1.937	1.768	179
Construção Civil	-	-	-	82.465	77.361	5.104
Comércio	20	10	10	111.263	95.944	15.319
Serviços	3	5	-2	178.632	154.834	23.798
Administração Pública	-	-	-	2.210	2.260	-50
Agropecuária	-	-	-	14.366	13.262	1.104

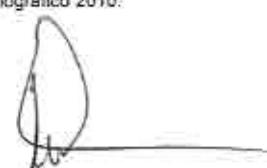
Fonte: CAGED-MTE.



Renda Domiciliar per capita (Salário mínimo R\$ 510,00) - 2010

Discriminação	Município		Estado		Município/Estado (%)
	Nº	%	Nº	%	
Total	3.213	100,00	2.365.276	100,00	0,14
Até 1/4	1.279	39,81	515.628	21,80	0,25
Mais de 1/4 a 1/2	788	24,53	648.315	27,41	0,00
Mais de 1/2 a 1	746	23,22	659.736	27,89	0,11
Mais de 1 a 2	115	3,58	253.603	10,72	0,05
Mais de 2 a 3	22	0,68	69.758	2,95	0,03
Mais de 3	15	0,47	112.321	4,75	0,01
Sem rendimento	248	7,72	105.371	4,45	0,24

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – Censo Demográfico 2010.



3 - INFRAESTRUTURA

3.1 - SANEAMENTO

Abastecimento de Água - 2011

Discriminação	Abastecimento de Água		
	Município	Estado	% Sobre o Total do Estado
Ligações reais	3.053	1.493.388	0,20
Ligações ativas	2.833	1.393.477	0,20
Volume produzido (m ³)	587.381	368.534.122	0,16
Taxa de cobertura d'água urbana (%) (1)	95,48	91,57	-

Fonte: Companhia de Água e Esgoto do Ceará (CAGECE)/ SE INFRA.

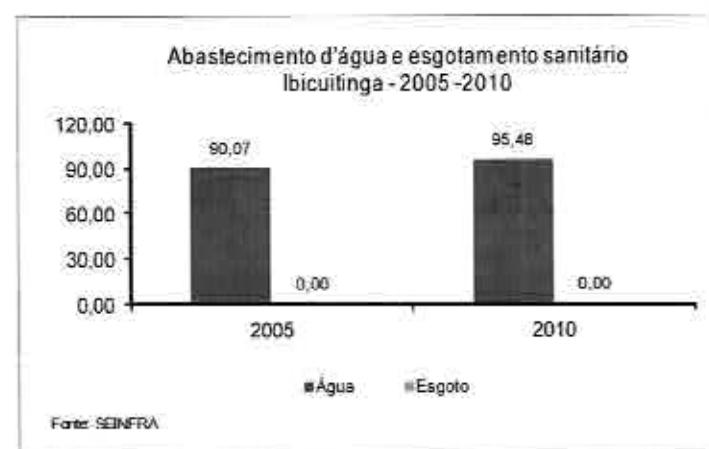
(1) Dados referente à 2010.

Esgotamento Sanitário – 2011

Discriminação	Esgotamento Sanitário		
	Município	Estado	% Sobre o Total do Estado
Ligações reais	-	473.318	-
Ligações ativas	-	451.013	-
Taxa de cobertura urbana de esgoto (%) (1)	-	28,87	-

Fonte: Companhia de Água e Esgoto do Ceará (CAGECE)/ SE INFRA.

(1) Dados referente à 2010.



Domicílios Particulares Permanentes Segundo as Formas de Abastecimento de Água - 2000/2010

Formas de Abastecimentos	Município				Estado			
	2000	%	2010	%	2000	%	2010	%
Total	2.201	100,00	3.213	100,00	1.757.888	100,00	2.365.276	100,00
Ligada a rede geral	1.228	55,79	2.412	75,07	1.068.746	60,80	1.826.543	77,22
Poço ou nascente	37	1,68	15	0,47	360.737	20,52	221.161	9,35
Outra	936	42,53	786	24,46	328.405	18,68	317.565	13,43

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – Censos Demográficos - 2000/2010.

Domicílios Particulares Permanente Segundo os Tipos de Esgotamento Sanitário - 2000/2010

Tipos de Esgotamentos Sanitários	Município				Estado			
	2000	%	2010	%	2000	%	2010	%
Total (1)	2.201	100,00	3.213	100,00	1.757.888	100,00	2.365.276	100,00
Rede geral ou pluvial	2	0,09	491	15,28	376.884	21,44	774.873	32,76
Fossa séptica	277	12,59	15	0,47	218.682	12,44	251.193	10,62
Outra	1.249	56,75	2.498	77,75	731.075	41,59	1.167.911	49,38
Não tinham banheiros	673	30,58	209	6,50	431.247	24,53	171.277	7,24

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – Censos Demográficos - 2000/2010.

(1) Inclusive os domicílios sem declaração da existência de banheiro ou sanitário.

3.2 - ENERGIA ELÉTRICA E COLETA DE LIXO

Consumo e Consumidores de Energia Elétrica - 2011

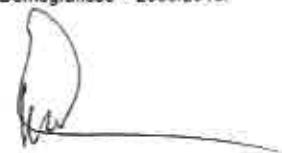
Classes de Consumo	Consumo (mwh)	Consumidores
Total	4.724	4.048
Residencial	2.335	2.806
Industrial	27	6
Comercial	272	127
Rural	908	1.003
Público	1.177	105
Próprio	6	1

Fonte: Companhia Energética do Ceará (COELCE).

Domicílios Particulares Permanente Segundo Energia Elétrica e Lixo Coletado - 2000/2010

Discriminação	Município				Estado			
	2000	%	2010	%	2000	%	2010	%
Total	2.201	-	3.213	-	1.757.888	-	2.365.276	-
Com energia elétrica	1.790	81,33	3.174	98,79	1.568.648	89,23	2.340.224	98,94
Com lixo coletado	931	42,30	1.624	50,55	1.081.790	61,54	1.781.993	75,34

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – Censos Demográficos - 2000/2010.



4 – ECONOMIA E FINANÇAS

4.1 - PRODUTO INTERNO BRUTO

Produto Interno Bruto - 2009

Discriminação	Município	Estado
PIB a preços de mercado (R\$ mil)	40.277	65.703.761
PIB per capita (R\$ 1.00)	3.413	7.687
PIB por setor (%)		
Agropecuária	14,49	5,10
Indústria	10,47	24,51
Serviços	75,04	70,38

Fonte: IBGE/IPECE.



4.2 - FINANÇAS PÚBLICAS

Receita Municipal - 2011

Discriminação	Receita Municipal	
	Valor Corrente (R\$ mil)	% Sobre a Receita Total
Receita Total	20.315	100,00
Receitas correntes	18.883	92,95
Receita tributária	398	1,96
Receita de contribuições	173	0,85
Receita patrimonial	108	0,53
Receita de serviços	-	-
Transferências correntes	17.814	87,69
Outras receitas correntes	390	2,07
Receitas de capital	1.432	7,59

Fonte: Tribunal de Contas dos Municípios (TCM).

Despesa Municipal - 2011

Discriminação	Despesa Municipal	
	Valor Corrente (R\$ mil)	% Sobre a Despesa Total
Total	20.563	100,00
Despesas correntes	17.104	83,18
Pessoal e encargos sociais	9.943	48,36
Juros e encargos da dívida	-	-
Outras despesas correntes	7.161	34,83
Despesas de capital	3.459	16,82
Investimentos	2.949	14,34
Inversões financeiras	-	-
Amortização da dívida	509	2,48

Fonte: Tribunal de Contas dos Municípios (TCM).

Receita Estadual Arrecadada - 2011

Discriminação	Receita Estadual Arrecadada	
	Valor Corrente (R\$ mil)	% Sobre a Receita Total
Receita total	319	-
Receita tributária	319	100,00
Receita do ICMS	165	51,69

Fonte: Secretaria da Fazenda (SEFAZ).

Nota: Não foram considerados ajustes e anulações de receitas.

Receita da União Arrecadada - 2011

Discriminação	Receita da União Arrecadada	
	Valor Corrente (R\$ mil)	% Sobre a Receita Total
Receita total	226	-
Arrecadação IPI	0	0,00

Fonte: Secretaria Regional da Receita Federal.

Nota: Arrecadação bruta sem retificações.

5 – POLÍTICA**Prefeitura**

Endereço	Telefone
Rua: José Damasceno , 1783- Centro Cep: 62.955-000	(88) 3425-1335 Fax (88) 3425-1098

Fonte: Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará (APRECE).

Prefeito Eleito - 2008

Nome	Partido
José Edmilson Gomes (DECA)	PSDB

Fonte: Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará (APRECE).



PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2014/2017

CONCEITOS E PADRÕES TÉCNICOS DE PLANEJAMENTO

Governo Municipal de IBICUITINGA
Dezembro - 2013



PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2014/2017

LEI MUNICIPAL Nº547/2013 de 30 de dezembro de 2013.

ANEXO IV

CONCEITOS E PADRÕES TÉCNICOS DE PLANEJAMENTO

1 - Ações são instrumentos de programação constituídos de operações para alcançar o objetivo de um programa de governo.

Projeto, Atividade ou Operação Especial são modalidades de ações.

Como exemplo, assim teremos:

Função de Governo:	12	Educação
Subfunção de Governo:	361	Ensino Fundamental
Programa de Governo:	331x	Ensino Fundamental
Ação de Governo: Projeto	1.001	Construção de salas de aulas
Ação de Governo: Atividade	2.001	Manutenção do Ensino Fundamental
Ação de Governo: Operações Especiais	0.001	Pagamento da Dívida Pública

Verifica-se que o código da ação Projeto sempre começará com número IMPAR em substituição ao "x". Atividade, com número PAR. Operações Especiais, com o 0 (zero). E todos, seguidos da seqüência em ordem cronológica após o primeiro dígito identificador da modalidade da ação.

Observe o novo exemplo:

12000000x.xxx Educação
12361000x.xxx Ensino Fundamental
123613310.001 Pagamento da Dívida Pública
123613311.001 Construção de Salas de Aulas
123613312.001 Manutenção do Ensino Fundamental

2 - Atividade é um instrumento de programação administrativa para alcançar os objetivos de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente necessário à manutenção da ação de governo.

É uma das ações que se destina a manter, conservar, suportar as despesas que sempre acontecem para assegurar o funcionamento da máquina administrativa.

3 - Despesas de Capital e investimentos, são aquelas as despesas que contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

Nestas despesas se enquadram as ações de governo intituladas PROJETOS.

4 - Despesas Correntes ou de Manutenção, são aquelas despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital, relativamente as de



PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2014/2017

conservação e funcionamento que, durante a vigência do plano, passarão a ser necessárias como consequência dos investimentos;

Nestas despesas se enquadram as ações de governo intituladas ATIVIDADES.

5 - **Diagnóstico** é o relato crítico de um fato ou situação em determinado tempo, comparando-o ao seu status ideal ou normal. É realizado quando se pretende recuperar suas propriedades normais ou conduzi-lo para cessar os efeitos contrários ou dos possíveis a se realizarem.

6 - **Diretrizes** são o conjunto de princípios e critérios que deve orientar a execução dos programas de governo. É a formação de um caminho a seguir até o atingimento do objetivo perseguido sempre indicando como se chega lá, observando-se o roteiro para não atingir, impedir ou interromper o ciclo de outros objetivos que possuem diretrizes próprias.

7 - **Fonte de Recursos ou Fonte de Financiamento** são receitas destinadas ou reservadas para determinado fim ou emprego, desde a previsão até o efetivo pagamento das despesas constantes dos programas e ações governamentais. Representa recursos vinculados, os quais suas contas financeiras (bancárias) estariam sediadas entre as Contas Vinculadas do Sistema Financeiro, com controle individualizado como dispõe o art. 50, I, da LRF. (I - a disponibilidade de caixa constará de registro próprio, de modo que os recursos vinculados a órgão, fundo ou despesa obrigatória fiquem identificados e escriturados de forma individualizada);

8 - **Indicador** é a quantidade que a meta programada tenha por fim modificar. Como exemplo temos os indicadores inflacionários: IGP/%, IGPM/%, IPC/%, IPCA/%, etc. Outros indicadores podem ser considerados: pessoa/m²; m³; veículo/pessoa; sala/aluno; km/estrada; etc.

9 - **Índice** (recente ou desejado) é o percentual obtido de um total, segundo o qual se pretende atingir parte dele com o resultado da aplicação prevista no PPA, em relação à situação diagnosticada e a final objetivada. Parece com Indicador. Mas o índice é o resultado obtido da medida aplicada sobre alguma coisa mensurável para fins de no futuro avaliar se aumentou ou diminuiu

10 - **Meta** é o resultado anual pretendido para a ação e os intermediários, obtidos ao longo do período de planejamento/execução, como um cronograma físico expresso na unidade de medida indicada. É cada ponto de uma distância ou dimensão daquilo que se pretende atingir em determinado tempo.

11 - **Meta Global** é o resultado final do quadriênio pretendido para a ação e os intermediários, obtidos ao longo do período de planejamento/execução, como um cronograma físico expresso na unidade de medida indicada. É o montante final que se pretende realizar.

12 - **Meta Programativa** é o resultado segundo programa típico do Governo a que se vincula a meta programada. A meta pode ser dimensionada em metros quadrados, cúbicos, quilômetros, etc., A meta programativa está relacionada ao programa de governo, ou seja, o quantum a se chegou do programa onde a meta se encaixou.



PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2014/2017

13 - **Macroobjetivo** é o que resulta do desdobramento, em primeiro nível, dos objetivos estratégicos, e conformam as grandes linhas da ação do governo. É um objetivo de grande espectro onde todos são beneficiados por sua grande abrangência, independentemente de fatos pontuais ou de pessoas que distantes do objetivo.

14 - **Objetivo Programático** é a descrição sucinta dos resultados esperados do programa onde a META ou a META PROGRAMATIVA se encaixou.

15 - **Produto ou objeto** é o resultado da realização da ação. É aquilo que se pode sentir, medir, avaliar, utilizar etc. É o interesse público esperado.

16 - **Programa** é o instrumento de organização da atuação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos e que articula uma ação ou conjunto de ações que concorrem para um objetivo comum visando à solução de um problema ou o atendimento de uma necessidade ou demanda da sociedade. São tipos de programas:

17 - **Projeto** é um instrumento de programação administrativa para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais decorre um produto final que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação de governo. É um resultado que uma vez atingido é possível sentir, medir, avaliar, utilizar etc., É uma solução para um problema que há se espera realizar e, uma vez concretizado, cumpre ao Poder Público mantê-lo ativo ao interesse público.

18 - **Programas de duração continuada**, os que resultem em prestação de serviços diretamente à comunidade, excluídos o pagamento de benefícios previdenciários e os encargos financeiros. São despesas que devem ser mantidas até que se extinga o fato que exigiu trabalhar para extinguí-la ou mantê-lo ativo enquanto for de interesse público.

19 - **Programa Finalístico** é aquele que resulta em bens e serviços ofertados diretamente à sociedade. É aquele que tem um objetivo direto à sociedade com o atingimento das finalidades para o qual foi criado, sem desvio ou alterações.

20 - **Programa de Gestão Pública** é aquele que compreende ações de governo composto de atividade de planejamento, orçamento, controle interno, sistemas de informação, diagnósticos de suporte, coordenação, supervisão, avaliação e divulgação de políticas públicas, incluindo-se as despesas operacionais administrativas. É aquele que se preocupa com o status da gestão pública no sentido de maximizar seus efeitos e minimizando seus custos.

21 - **Qtde. Beneficiada** é a quantidade de pessoas beneficiadas com o resultado da meta, segundo a classe social com relação ao objetivo programado em um dos exercícios do PPA;

22 - **Qtde. de Produto** é a quantidade de bens e serviços produzida resultante da meta, segundo a especificação do objeto programado em um dos exercícios do PPA;



PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2014/2017

22 - **Operação Especial** são despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços sendo uma ação típica ao detalhamento da função "ENCARGOS ESPECIAIS".

Como exemplo temos o pagamento da dívida pública e outras despesas das quais não mais decorrem frutos à Administração ou porque seus resultados já foram auferidos anteriormente no tempo certo, cumprindo agora pagar por eles.

22 - **Unidade de Medida** é a unidade usada para medir a carga de trabalho contida na ação;

23 - **Unidade de Produto** é uma das várias unidades produzidas com o mesmo padrão;

Paço da Prefeitura Municipal de Ibicuitinga Estado do Ceará, aos, 30 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze [2013].



JOSÉ EDMILSON GOMES
Prefeito Municipal



PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2014/2017

QUADROS DEMONSTRATIVOS DO PLANO PLURIANUAL

Governo Municipal de IBICUTINGA
Dezembro - 2013



PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2014/2017

LEI MUNICIPAL N° 547/2013 de 30 de dezembro de 2013.

ANEXO V

QUADROS DEMONSTRATIVOS DO PLANO PLURIANUAL

Os demonstrativos a seguir, visualizam o conjunto de informações da aplicação dos recursos segundo os projetos que poderão ser realizados pela Fazenda Municipal durante o quadriênio a que se refere este PPA, para a promoção do desenvolvimento pretendido.

Os valores projetados serão executados pelas receitas de todas as fontes – CORRENTES e de CAPITAL -, tributos, transferências constitucionais e voluntárias, superávits, alienação de ativos e, financiamentos ou empréstimos internos, na forma da lei, observadas as Fontes de Recursos Vinculadas.

Paço da Prefeitura Municipal de Ibicutinga Estado do Ceará, aos, 30 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze [2013].


JOSÉ EDMILSON GOMES
Prefeito Municipal



PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2014/2017

TABELAS DAS FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E ESTRUTURAS DOS PROGRAMAS DO GOVERNO MUNICIPAL

Governo Municipal de IBICUITINGA
Dezembro - 2013

CEARA
GOVERNO MUNICIPAL DE IBICUITINGA

PPA 2014-2017
DESPESSAS POR FUNÇÃO

CÓD	FUNÇÃO	VALOR - 2014	PERC	VALOR - 2015	PERC	VALOR - 2016	PERC	VALOR - 2017	PERC	TOTAL	PERC
01	LEGISLATIVA	805.000,00	3,26%	810.000,00	3,22%	820.000,00	3,22%	850.000,00	3,28%	3.285.000,00	3,25%
04	ADMINISTRAÇÃO	3.050.000,00	12,37%	3.100.000,00	12,34%	3.150.000,00	12,39%	3.150.000,00	12,17%	12.450.000,00	12,32%
09	PREVIDÊNCIA	300.000,00	1,22%	300.000,00	1,94%	300.000,00	1,18%	300.000,00	1,16%	1.200.000,00	1,19%
10	SAÚDE	4.550.000,00	18,45%	4.550.000,00	18,11%	4.600.000,00	18,09%	4.700.000,00	18,16	18.400.000,00	18,20%
12	EDUCAÇÃO	10.500.000,00	42,59%	10.500.000,00	41,80%	10.800.000,00	42,48%	10.800.000,00	41,73	42.600.000,00	42,15%
15	URBANISMO	1.050.000,00	4,26%	1.150.000,00	4,58%	1.150.000,00	4,52%	1.250.000,00	4,83%	4.600.000,00	4,55%
16	HABITAÇÃO	500.000,00	20,28%	500.000,00	1,99%	500.000,00	1,97%	500.000,00	1,93%	2.000.000,00	1,98%
17	SANEAMENTO	650.000,00	2,63%	650.000,00	2,59%	650.000,00	2,56%	650.000,00	2,51%	2.600.000,00	2,57%
18	GESTÃO AMBIENTAL	150.000,00	0,61%	180.000,00	0,71%	200.000,00	0,79%	180.000,00	0,70%	710.000,00	0,70%
20	AGRICULTURA	630.000,00	2,55%	630.000,00	2,51%	650.000,00	2,56%	650.000,00	2,51%	2.560.000,00	2,53%
22	INDÚSTRIA	220.000,00	0,89%	500.000,00	1,99%	300.000,00	1,18%	550.000,00	2,13%	1.570.000,00	1,55%
26	TRANSPORTE	650.000,00	2,64 %	650.000,00	2,59%	650.000,00	2,56%	650.000,00	2,51%	2.600.000,00	2,57%
27	DESPORTO E LAZER	450.000,00	1,83%	450.000,00	1,79%	500.000,00	1,97%	500.000,00	1,93%	1.900.000,00	1,88%
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.150.000,00	4,66%	1.150.000,00	4,58%	1.150.000,00	4,52%	1.150.000,00	4,44%	4.600.000,00	4,55%
TOTAL GERAL.....R\$		24.655.000,00	100%	25.120.000,00	100%	25.420.000,00	100%	25.880.000,00	100%	101.075.000,00	100%

Paço da Prefeitura Municipal de Ibicuitinga Estado do Ceará, aos, 30 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze [2013].



JOSÉ EDMILSON GOMES

Prefeito Municipal

CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE IBICUITINGA

PPA 2014-2017
DESPESAS POR FUNÇÃO

CÓD	FUNÇÃO	VALOR - 2014	VALOR - 2015	VALOR - 2016	VALOR - 2017	TOTAL
031	AÇÃO LEGISLATIVA	805.000,00	810.000,00	820.000,00	850.000,00	3.285.000,00
122	ADMINISTRAÇÃO	3.050.000,00	3.100.000,00	3.150.000,00	3.150.000,00	12.450.000,00
272	PREVIDÊNCIA	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00
301	ATENÇÃO BÁSICA	3.185.000,00	3.185.000,00	3.220.000,00	3.290.000,00	12.880.000,00
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.137.500,00	1.137.500,00	1.150.000,00	1.175.000,00	4.600.000,00
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	227.500,00	227.500,00	230.000,00	235.000,00	920.000,00
361	ENSINO FUNDAMENTAL	8.600.000,00	8.600.000,00	8.900.000,00	8.900.000,00	35.000.000,00
362	ENSINO MÉDIO	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00
363	ENSINO PROFISSIONALIZANTE	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00
365	ENSINO INFANTIL	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	6.000.000,00
366	ENSINO DE JOVENS E ADULTOS	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	525.000,00	525.000,00	575.000,00	625.000,00	2.300.000,00
452	SERVIÇOS URBANOS	525.000,00	525.000,00	575.000,00	625.000,00	2.300.000,00
481	HABITAÇÃO RURAL	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.000.000,00
482	HABITAÇÃO URBANA	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.000.000,00
511	SANEAMENTO RURAL	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.000.000,00
512	SANEAMENTO URBANO	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	1.600.000,00
544	RECURSOS HIDRÍDICOS	150.000,00	180.000,00	200.000,00	180.000,00	710.000,00
601	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	30.000,00	30.000,00	50.000,00	50.000,00	160.000,00
605	ABASTECIMENTO	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	1.600.000,00
606	EXTENSÃO RURAL	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	220.000,00	500.000,00	300.000,00	550.000,00	1.570.000,00
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	650.000,00	650.000,00	650.000,00	650.000,00	2.600.000,00
811	DESPORTO DE RENDIMENTO	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	150.000,00	150.000,00	200.000,00	200.000,00	700.000,00
843	SERVÍCIO DA DIVIDA INTERNA	700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	2.800.000,00
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	1.800.000,00
	TOTAL GERAL.....R\$	24.655.000,00	25.120.000,00	25.420.000,00	25.880.000,00	101.075.000,00

CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE IBICUITINGA

PPA 2014–2017
DESPESAS POR FUNÇÃO

Pago da Prefeitura Municipal de Ibicutinga Estado do Ceará, aos, 30 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze [2013].



JOSÉ EDMILSON GOMES
Prefeito Municipal

CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE IBICUITINGA

PPA 2014-2017
DESPESAS POR FUNÇÃO

CÓD	FUNÇÃO	VALOR - 2014	VALOR - 2015	VALOR - 2016	VALOR - 2017	TOTAL
0001	AÇÃO LEGISLATIVA	805.000,00	810.000,00	820.000,00	850.000,00	3.285.000,00
0036	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO	3.050.000,00	3.100.000,00	3.150.000,00	3.150.000,00	12.450.000,00
0146	PREVIDÊNCIA REGIME ESTATUTÁRIO	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00
0271	ATENÇÃO BÁSICA	3.185.000,00	3.185.000,00	3.220.000,00	3.290.000,00	12.880.000,00
0276	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.137.500,00	1.137.500,00	1.150.000,00	1.175.000,00	4.600.000,00
0286	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	227.500,00	227.500,00	230.000,00	235.000,00	920.000,00
0331	ENSINO FUNDAMENTAL	8.600.000,00	8.600.000,00	8.900.000,00	8.900.000,00	35.000.000,00
0352	ENSINO MÉDIO	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00
0363	ENSINO PROFISSIONALIZANTE	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00
0371	ENSINO INFANTIL	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	6.000.000,00
0386	ENSINO DE JOVENS E ADULTOS	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
0432	VIAS E LOGRADOUROS URBANA	525.000,00	575.000,00	575.000,00	625.000,00	2.300.000,00
0451	SERVIÇOS URBANOS	525.000,00	575.000,00	575.000,00	625.000,00	2.300.000,00
0472	HABITAÇÃO RURAL	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.000.000,00
0482	HABITAÇÃO URBANA	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.000.000,00
0511	SANEAMENTO RURAL	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.000.000,00
0512	SANEAMENTO URBANO	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	1.600.000,00
0544	RECURSOS HIDRÍCOS	150.000,00	180.000,00	200.000,00	180.000,00	710.000,00
0601	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	30.000,00	30.000,00	50.000,00	50.000,00	160.000,00
0605	ABASTECIMENTO	400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	1.600.000,00
0606	EXTENSÃO RURAL	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
0661	PROMOÇÃO INDUSTRIAL	220.000,00	500.000,00	300.000,00	550.000,00	1.570.000,00
0782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	650.000,00	650.000,00	650.000,00	650.000,00	2.600.000,00
0811	DESPORTO DE RENDIMENTO	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00
0812	DESPORTO COMUNITÁRIO	150.000,00	150.000,00	200.000,00	200.000,00	700.000,00
0843	SERVICO DA DÍVIDA INTERNA	700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	2.800.000,00
0846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	1.800.000,00
	TOTAL GERAL.....R\$	24.655.000,00	25.120.000,00	25.420.000,00	25.880.000,00	101.075.000,00

CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE IBICUITINGA

PPA 2014–2017
DESPESSAS POR FUNÇÃO

Paço da Prefeitura Municipal de Ibicuitinga Estado do Ceará, aos, 30 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze [2013].



A handwritten signature in black ink, appearing to read "José Edmilson Gomes". Below the signature, the name is printed in a bold, sans-serif font.

JOSÉ EDMILSON GOMES

Prefeito Municipal

CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE IBICUITINGA

PPA 2014-2017
DESPESSAS POR FUNÇÃO

CÓD	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR - 2014	VALOR - 2015	VALOR - 2016	VALOR - 2017	TOTAL	PERC
01	CÂMARA MUNICIPAL	805.000,00	810.000,00	820.000,00	850.000,00	3.285.000,00	3,25%
02	GABINETE DO PREFEITO	600.000,00	600.000,00	650.000,00	650.000,00	2.500.000,00	2,48%
03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	550.000,00	550.000,00	600.000,00	600.000,00	2.300.000,00	2,28%
04	SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	550.000,00	550.000,00	550.000,00	550.000,00	2.200.000,00	2,18%
05	IPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00	1,19%
06	SECRETARIA DE SAÚDE	4.550.000,00	4.550.000,00	4.600.000,00	4.700.000,00	18.400.000,00	18,20%
07	SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	1.200.000,00	4.800.000,00	4,75%
08	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	3.530.000,00	3.680.000,00	3.650.000,00	3.750.000,00	14.610.000,00	14,45%
09	SEC DE AGR. RECHID. E MEIO AMBIENTE	150.000,00	180.000,00	200.000,00	180.000,00	710.000,00	0,70%
10	SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO	220.000,00	500.000,00	300.000,00	550.000,00	1.570.000,00	1,55%
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10.500.000,00	10.500.000,00	10.800.000,00	10.800.000,00	42.600.000,00	42,15%
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	200.000,00	200.000,00	250.000,00	250.000,00	900.000,00	0,89%
14	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	1.400.000,00	1,38%
80	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	1.150.000,00	1.150.000,00	1.150.000,00	1.150.000,00	4.600.000,00	4,55%
	TOTAL GERAL.....R\$	24.655.000,00	25.120.000,00	25.420.000,00	25.880.000,00	101.075.000,00	100%

Pago da Prefeitura Municipal de Ibicuitinga Estado do Ceará, aos, 30 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze [2013].



JOSÉ EDMILSON GOMES

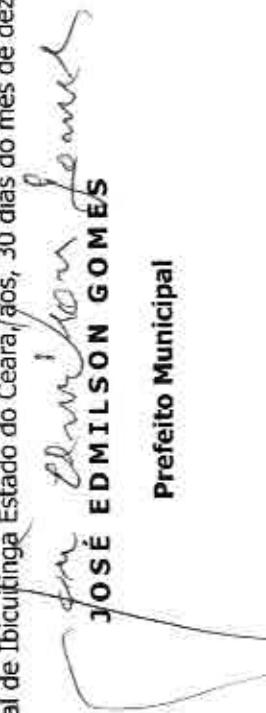
Prefeito Municipal

CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE IBICUITINGA

PPA 2014–2017
DESPESAS POR FUNÇÃO

CÓD	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ÓRGÃO	VALOR - 2014	VALOR - 2015	VALOR - 2016	VALOR - 2017	TOTAL
01.01	CÂMARA MUNICIPAL	805.000,00	810.000,00	820.000,00	850.000,00	3.285.000,00
02.01	GABINETE DO PREFEITO	600.000,00	600.000,00	650.000,00	650.000,00	2.500.000,00
03.01	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	350.000,00	350.000,00	400.000,00	400.000,00	1.500.000,00
03.02	CONTROLDORIA INTERNA DO MUNICÍPIO	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
04.01	SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	550.000,00	550.000,00	550.000,00	550.000,00	2.200.000,00
05.01	IPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00
06.01	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE	700.000,00	700.000,00	700.000,00	750.000,00	2.850.000,00
06.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.850.000,00	3.850.000,00	3.900.000,00	3.950.000,00	15.550.000,00
07.01	SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	620.000,00	620.000,00	570.000,00	570.000,00	2.380.000,00
07.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	400.000,00	400.000,00	450.000,00	450.000,00	1.700.000,00
07.03	FUNDO MUN. DIR. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	180.000,00	180.000,00	180.000,00	180.000,00	720.000,00
08.01	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	3.530.000,00	3.680.000,00	3.650.000,00	3.750.000,00	14.610.000,00
09.01	SEC DE AGR. REC HID. E MEIO AMBIENTE	150.000,00	180.000,00	200.000,00	180.000,00	710.000,00
10.01	SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO	220.000,00	500.000,00	300.000,00	550.000,00	1.570.000,00
12.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	750.000,00	750.000,00	900.000,00	800.000,00	3.200.000,00
12.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2.350.000,00	2.350.000,00	2.400.000,00	2.500.000,00	9.600.000,00
12.03	FUNDO MAN. DESENV. EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	7.400.000,00	7.400.000,00	7.500.000,00	7.500.000,00	29.800.000,00
13.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	200.000,00	200.000,00	250.000,00	250.000,00	900.000,00
14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	1.400.000,00
80.01	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	1.150.000,00	1.150.000,00	1.150.000,00	1.150.000,00	4.600.000,00
	TOTAL GERAL.....R\$	24.655.000,00	25.120.000,00	25.420.000,00	25.880.000,00	101.075.000,00

Pág da Prefeitura Municipal de Ibicuitinga Estado do Ceará, aos, 30 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze [2013].


José Edmilson Gomes

Prefeito Municipal

ÓRGÃO: 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE IBICUITINGA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01. 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE IBICUITINGA

FUNÇÃO: 01 - LEGISLATIVA

SUBFUNÇÃO: 031 – AÇÃO LEGISLATIVA

PROGRAMA: 0101 – AÇÃO LEGISLATIVA

AÇÃO: 1001 – ASSEGURAR O PERFEITO FUNCION. DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

UNIDADE DE MEDIDA: R\$

REGIÃO MUNICÍPIO	QUANT. 2014	QUANT. 2015	QUANT. 2016	QUANT. 2017
QUANTIDADE POR ANO.....	1	1	1	1
VALOR POR ANO.....	805.000,00	810.000,00	820.000,00	850.000,00
TOTAIS.....: QUANTIDADE	4	VALOR 6.176.000,00		
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	VALOR 2014 805.000,00	VALOR 2015 810.000,00	VALOR 2016 820.000,00	VALOR 2017 850.000,00

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08. 01 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 0138 – EDIFICAÇÕES PÚBLICAS

AÇÃO: 1002 – CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PRÉDIO DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL

UNIDADE DE MEDIDA: ETAPA

REGIÃO MUNICÍPIO	QUANT. 2014	QUANT. 2015	QUANT. 2016	QUANT. 2017
	1	1	1	1
QUANTIDADE POR ANO.....	1	1	1	1
VALOR POR ANO.....	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
TOTAIS.....	: QUANTIDADE	4	VALOR 2.000.000,00	

FUNÇÃO: 15 – URBANISMOS

SUBFUNÇÃO: 451 - INFRA ESTRUTURA URBANA

PROGRAMA: 0432 – VIAS E LOGRADOUROS URBANOS

AÇÃO: 1011 – CONSTRUÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E MELHORAMENTO DE VIAS E LOGRADOURO URBANOS

UNIDADE DE MEDIDA: M2

REGIÃO MUNICÍPIO	QUANT. 2014	QUANT. 2015	QUANT. 2016	QUANT. 2017
	150	210	120	120
QUANTIDADE POR ANO.....	150	210	120	120
VALOR POR ANO.....	800.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
TOTAIS.....	: QUANTIDADE	600	VALOR 3.800.000,00	

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08. 01 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

AÇÃO: 1012 – CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS PUBLICAM E ÁREAS DE LAZER

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

REGIÃO MUNICÍPIO	QUANT. 2014	QUANT. 2015	QUANT. 2016	QUANT. 2017
QUANTIDADE POR ANO.....	1	1	1	1
VALOR POR ANO.....	150.000,00	200.000,00	220.000,00	250.000,00
TOTAIS.....: QUANTIDADE	4	VALOR 820.000,00		

FUNÇÃO: 16 – HABITAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 481 – HABITAÇÃO RURAL

PROGRAMA: 0451 – HABITAÇÃO URBANAS

AÇÃO: 1013 – CONTRUÇÃO DE CASAS POPULARES

UNIDADE DE MEDIDA: M2

REGIÃO MUNICÍPIO	QUANT. 2014	QUANT. 2015	QUANT. 2016	QUANT. 2017
	50	50	50	50
QUANTIDADE POR ANO.....	50	50	50	50
VALOR POR ANO.....	1.000.000,00	1.250.000,00	1.375.000,00	1.500.000,00
TOTAIS.....: QUANTIDADE	200	VALOR 5.125.000,00		

FUNÇÃO: 17 – SANEAMENTO

SUBFUNÇÃO: 511 – SANEAMENTO BÁSICO RURAL

PROGRAMA: 0472 – SANEAMENTO GERAL NA ZONA RURAL

AÇÃO: 1019 – CONTRUÇÃO DE KIT'S SANITÁRIOS

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.01 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

REGIÃO MUNICÍPIO	QUANT. 2014	QUANT. 2015	QUANT. 2016	QUANT. 2017
	60	60	80	100
QUANTIDADE POR ANO.....	60	60	80	100
VALOR POR ANO.....	600.000,00	600.000,00	600.000,00	600.000,00
TOTAIS.....: QUANTIDADE	300	VALOR	2.400.000,00	

SUBFUNÇÃO: 512 – SANEAMENTO BÁSICO URBANO

PROGRAMA: 0476 – ABASTECIMENTO D'ÁGUA NA ZONA URBANA

AÇÃO: 1017 – CONTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

REGIÃO MUNICÍPIO	QUANT. 2014	QUANT. 2015	QUANT. 2016	QUANT. 2017
	1	1	1	1
QUANTIDADE POR ANO.....	1	1	1	1
VALOR POR ANO.....	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
TOTAIS.....: QUANTIDADE	4	VALOR	3.700.000,00	

AÇÃO: 1018 – CONTRUÇÃO DE POÇOS PROFUNDOS

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

REGIÃO MUNICÍPIO	QUANT. 2014	QUANT. 2015	QUANT. 2016	QUANT. 2017
	2	2	3	3
QUANTIDADE POR ANO.....	2	2	3	3
VALOR POR ANO.....	50.000,00	100.000,00	100.000,00	150.000,00
TOTAIS.....: QUANTIDADE	10	VALOR	400.000,00	

PROGRAMA: 0478 – SISTEMA DE ESGOTO NA ZONA URBANA

AÇÃO: 1020 – CONTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE REDE DE ESGOTO

UNIDADE DE MEDIDA: METRO

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.01 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

REGIÃO MUNICÍPIO	QUANT. 2014 100	QUANT. 2015 110	QUANT. 2016 130	QUANT. 2017 160
QUANTIDADE POR ANO.....	100	110	130	160
VALOR POR ANO.....	500.000,00	700.000,00	1.000.000,00	1.100.000,00
TOTAIS.....: QUANTIDADE	500	VALOR 3.300.000,00		

PROGRAMA: 0479 – TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

AÇÃO: 1026 – CONTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ATERRO SANITÁRIO

UNIDADE DE MEDIDA: ATERRO

REGIÃO MUNICÍPIO	QUANT. 2014 0	QUANT. 2015 1	QUANT. 2016 1	QUANT. 2017 0
QUANTIDADE POR ANO.....	0	1	1	0
VALOR POR ANO.....	0,00	100.000,00	50.000,00	0,00
TOTAIS.....: QUANTIDADE	2	VALOR 150.000,00		

FUNÇÃO: 18 – GESTÃO AMBIENTAL

SUBFUNÇÃO: 544 – RECURSOS HÍDRICOS

PROGRAMA: 0512 – FORTALECIMENTO DE INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA

AÇÃO: 1016 – CONTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS(AÇUDES E BARRAGENS)

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

REGIÃO MUNICÍPIO	QUANT. 2014 1	QUANT. 2015 2	QUANT. 2016 2	QUANT. 2017 1
QUANTIDADE POR ANO.....	1	2	2	1
VALOR POR ANO.....	150.000,00	180.000,00	200.000,00	100.000,00
TOTAIS.....: QUANTIDADE	6	VALOR 630.000,00		

[Handwritten signature]

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.01 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

FUNÇÃO: 20 – AGRICULTURA

SUBFUNÇÃO: 605 – ABASTECIMENTO

PROGRAMA: 0567 – DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS

AÇÃO: 1025 – INCENTIVOS E IMPLANTAÇÃO DE INDÚSTRIA DE BENEFICIAMENTO

UNIDADE DE MEDIDA: ETAPA

REGIÃO MUNICÍPIO	QUANT. 2014	QUANT. 2015	QUANT. 2016	QUANT. 2017
QUANTIDADE POR ANO.....	1	1	0	0
VALOR POR ANO.....	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00
TOTAIS.....: QUANTIDADE	2	VALOR 360.000,00		

AÇÃO: 1015 – CONTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE MERCADOS E CENTROS DE ABASTECIMENTOS

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADES

REGIÃO MUNICÍPIO	QUANT. 2014	QUANT. 2015	QUANT. 2016	QUANT. 2017
QUANTIDADE POR ANO.....	1	1	1	0
VALOR POR ANO.....	100.000,00	120.000,00	150.000,00	0,00
TOTAIS.....: QUANTIDADE	3	VALOR 370.000,00		

FUNÇÃO: 22 – INDÚSTRIA

SUBFUNÇÃO: 662 – PRODUÇÃO INDUSTRIAL

PROGRAMA: 0593 – PRODUÇÃO DE APOIO À INDUSTRIALIZAÇÃO DE ALIMENTOS

AÇÃO: 1025 – INCENTIVOS E IMPLANTAÇÃO DE INDÚSTRIA DE BENEFICIAMENTO

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08. 01 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

REGIÃO MUNICÍPIO	QUANT. 2014	QUANT. 2015	QUANT. 2016	QUANT. 2017
	1	1	1	1
QUANTIDADE POR ANO.....	1	1	1	1
VALOR POR ANO.....	220.000,00	500.000,00	300.000,00	550.000,00

FUNÇÃO: 26 - TRANSPORTE

SUBFUNÇÃO: 782 – TRASNPORTE RODOVIÁRIO

PROGRAMA: 0686 – ESTRADAS VICINAIS

AÇÃO: 1021 – CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA MALHA VIARIA MUNICIPAL

UNIDADE DE MEDIDA: KM

REGIÃO MUNICÍPIO	QUANT. 2014	QUANT. 2015	QUANT. 2016	QUANT. 2017
	100	200	300	400
QUANTIDADE POR ANO.....	100	200	300	400
VALOR POR ANO.....	500.000,00	600.000,00	700.000,00	1.000.000,00

AÇÃO: 1022 – CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

REGIÃO MUNICÍPIO	QUANT. 2014	QUANT. 2015	QUANT. 2016	QUANT. 2017
	2	3	2	3
QUANTIDADE POR ANO.....	2	3	2	3
VALOR POR ANO.....	140.000,00	380.000,00	200.000,00	400.000,00

AÇÃO: 1023 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS

UNIDADE DE MEDIDA: EQUIPAMENTO(S) ADQUIRIR

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08 01 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

REGIÃO MUNICÍPIO	QUANT. 2014	QUANT. 2015	QUANT. 2016	QUANT. 2017
	1	1	1	0
QUANTIDADE POR ANO.....	1	1	1	0
VALOR POR ANO.....	250.000,00	300.000,00	350.000,00	0,00

TOTAIS.....: QUANTIDADE 3 VALOR 900.000,00

FUNÇÃO: 27 – DESPORTO E LAZER

SUBFUNÇÃO: 813 – LAZER

PROGRAMA: 0721 – PROGRAMA DE PROMOÇÃO AO LASER

AÇÃO: 1024 – CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS E PARQUES ESPORTIVOS

UNIDADE DE MEDIDA: KM

REGIÃO MUNICÍPIO	QUANT. 2014	QUANT. 2015	QUANT. 2016	QUANT. 2017
	1	1	1	1
QUANTIDADE POR ANO.....	1	1	1	1
VALOR POR ANO.....	200.000,00	280.000,00	300.000,00	50.000,00
TOTAIS.....: QUANTIDADE	4	VALOR 830.000,00		
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	VALOR 2014 5.840.000,00	VALOR 2015 7.490.000,00	VALOR 2016 7.545.000,00	VALOR 2017 7.700.000,00

ÓRGÃO: 12 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12. 01 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNÇÃO: 12 – EDUCAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 361 – ENSINO FUNDAMENTAL

PROGRAMA: 0331 – ENSINO FUNDAMENTAL

AÇÃO: 1003 – CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO DE ENS. FUNDAMENTAL

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

REGIÃO MUNICÍPIO	QUANT. 2014	QUANT. 2015	QUANT. 2016	QUANT. 2017
	1	1	0	1
QUANTIDADE POR ANO.....	1	1	0	1
VALOR POR ANO.....	500.000,00	200.000,00	0,00	750.000,00
TOTAIS.....	: QUANTIDADE	3	VALOR	1.450.000,00

AÇÃO: 1004 – CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DE ENS. FUNDAMENTAL

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

REGIÃO MUNICÍPIO	QUANT. 2014	QUANT. 2015	QUANT. 2016	QUANT. 2017
	1	1	1	1
QUANTIDADE POR ANO.....	1	1	1	1
VALOR POR ANO.....	250.000,00	350.000,00	400.000,00	500.000,00
TOTAIS.....	: QUANTIDADE	4	VALOR	1.500.000,00

AÇÃO: 1007 – AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

REGIÃO MUNICÍPIO	QUANT. 2014	QUANT. 2015	QUANT. 2016	QUANT. 2017
	1	1	2	2
QUANTIDADE POR ANO.....	1	1	2	2
VALOR POR ANO.....	300.000,00	350.000,00	450.000,00	500.000,00
TOTAIS.....	: QUANTIDADE	6	VALOR	1.600.000,00

ÓRGÃO: 12 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.01 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 363 – ENSINO FPROFISSIONAL

PROGRAMA: 0352 – PROGRAMA DE APOIO A EXPANSÃO DA OFERTA DE VAGAS NO ENSINO MÉDIO E PROFISSIONAL

AÇÃO: 1008 – CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENS. PROFISSIONALIZANTE

UNIDADE DE MEDIDA: ETAPA

REGIÃO MUNICÍPIO	QUANT. 2014	QUANT. 2015	QUANT. 2016	QUANT. 2017
	1	1	0	0
QUANTIDADE POR ANO.....	1	1	0	0
VALOR POR ANO.....	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00
TOTAIS.....	: QUANTIDADE	2	VALOR	3.000.000,00

SUBFUNÇÃO: 365 – ENSINO INFANTIL

PROGRAMA: 0371 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

AÇÃO: 1005 – CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO DE ENS. INFANTIL

UNIDADE DE MEDIDA: ETAPA

REGIÃO MUNICÍPIO	QUANT. 2014	QUANT. 2015	QUANT. 2016	QUANT. 2017
	1	1	0	0
QUANTIDADE POR ANO.....	1	1	0	0
VALOR POR ANO.....	500.000,00	200.000,00	0,00	0,00
TOTAIS.....	: QUANTIDADE	2	VALOR	700.000,00

AÇÃO: 1006 – CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DE ENS. INFANTIL

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

REGIÃO MUNICÍPIO	QUANT. 2014	QUANT. 2015	QUANT. 2016	QUANT. 2017
	1	0	1	1
QUANTIDADE POR ANO.....	1	0	1	1
VALOR POR ANO.....	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00
TOTAIS.....	: QUANTIDADE	3	VALOR	750.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	VALOR 2014	VALOR 2015	VALOR 2016	VALOR 2017
	3.350.000,00	2.600.000,00	1.150.000,00	1.750.000,00

ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06. 01 – SECRETARIA DE SAÚDE

FUNÇÃO: 10 – SAÚDE

SUBFUNÇÃO: 301 – ATENÇÃO BÁSICA

PROGRAMA: 0271 – PROGRAMAS DE AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE

AÇÃO: 1010 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AMBULÂNCIAS E U.T.I'S MÓVEIS

UNIDADE DE MEDIDA: EQUIPAMENTO(S) ADQUIRIR

REGIÃO MUNICÍPIO	QUANT. 2014	QUANT. 2015	QUANT. 2016	QUANT. 2017
QUANTIDADE POR ANO.....	1	1	1	1
VALOR POR ANO.....	100.000,00	130.000,00	150.000,00	150.000,00
TOTAIS.....: QUANTIDADE	4	VALOR 530.000,00		

SUBFUNÇÃO: 302 – ASSITÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR

PROGRAMA: 0276 – ASSITÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR

AÇÃO: 1009 – CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SAÚDE

UNIDADE DE MEDIDA: UNIDADE

REGIÃO MUNICÍPIO	QUANT. 2014	QUANT. 2015	QUANT. 2016	QUANT. 2017
QUANTIDADE POR ANO.....	1	1	1	1
VALOR POR ANO.....	120.000,00	330.000,00	300.000,00	350.000,00
TOTAIS.....: QUANTIDADE	4	VALOR 970.000,00		
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	VALOR 2014 220.000,00	VALOR 2015 460.000,00	VALOR 2016 450.000,00	VALOR 2017 500.000,00
TOTAL GERAL.....	VALOR 2014 10.215.000,00	VALOR 2015 11.360.000,00	VALOR 2016 9.965.000,00	VALOR 2017 10.800.000,00

[Handwritten signature]

Paço da Prefeitura Municipal de Ibicuitinga Estado do Ceará, aos, 30 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze [2013].


JOSÉ EDMILSON GOMES

Prefeito Municipal

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	VALOR 2014	VALOR 2015	VALOR 2016	VALOR 2017	TOTAL
01	LEGISLATIVA					
	031	AÇÃO LEGISLATIVA				
		805.000,00	810.000,00	820.000,00	850.000,00	3.285.000,00
	SUBTOTAL	805.000,00	810.000,00	820.000,00	850.000,00	3.285.000,00
04	ADMINISTRAÇÃO					
	122	ADMINISTRAÇÃO				
		GERAL				
		3.050.000,00	3.100.000,00	3.150.000,00	3.150.000,00	12.450.000,00
	SUBTOTAL	3.050.000,00	3.100.000,00	3.150.000,00	3.150.000,00	12.450.000,00
09	PREVIDÊNCIA					
	272	PREVIDÊNCIA				
		300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00
	SUBTOTAL	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00
10	SAÚDE					
	301	ATENÇÃO BÁSICA				
		3.185.000,00	3.185.000,00	3.220.000,00	3.290.000,00	12.880.000,00
	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				
		1.137.500,00	1.137.500,00	1.150.000,00	1.175.000,00	4.600.000,00
	304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA				
		227.500,00	227.500,00	230.000,00	235.000,00	920.000,00
	SUBTOTAL	4.550.000,00	4.550.000,00	4.600.000,00	4.700.000,00	18.400.000,00
12	EDUCAÇÃO					
	361	ENSINO FUNDAMENTAL				
		8.600.000,00	8.600.000,00	8.900.000,00	8.900.000,00	35.000.000,00
	362	ENSINO MÉDIO				
		150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00
	363	ENSINO PROFISSIONALIZANTE				
		150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	600.000,00
	365	ENSINO INFANTIL				
		1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	6.000.000,00
	366	ENSINO DE JOVENS E ADULTOS				
		100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
	SUBTOTAL	3.250.000,00	2.600.000,00	1.150.000,00	2.000.000,00	42.600.000,00
15	URBANISMO					
	451	INFRA - ESTRUTURA URBANA				
		525.000,00	575.000,00	575.000,00	625.000,00	2.300.000,00
	452	SERVIÇOS URBANOS				
		525.000,00	575.000,00	575.000,00	625.000,00	2.300.000,00
	SUBTOTAL	1.050.000,00	1.150.000,00	1.150.000,00	1.250.000,00	4.600.000,00

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	VALOR 2014	VALOR 2015	VALOR 2016	VALOR 2017	TOTAL
16	HABITAÇÃO					
	481	HABITAÇÃO RURAL				
		250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.000.000,00
	482	HABITAÇÃO URBANA				
		250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.000.000,00
	SUBTOTAL	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	2.000.000,00
17	SANEAMENTO					
	511	SANEAMENTO BÁSICO RURAL				
		250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.000.000,00
	512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO				
		400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	1.600.000,00
	SUBTOTAL	650.000,00	650.000,00	650.000,00	650.000,00	2.600.000,00
18	GESTÃO AMBIENTAL					
	544	RECURSOS HÍDRICOS				
		150.000,00	180.000,00	200.000,00	180.000,00	710.000,00
	SUBTOTAL	150.000,00	180.000,00	200.000,00	180.000,00	710.000,00
20	AGRICULTURA					
	601	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGERAL				
		30.000,00	30.000,00	50.000,00	50.000,00	160.000,00
	605	ABASTECIMENTO				
		400.000,00	400.000,00	400.000,00	400.000,00	1.600.000,00
	606	EXTENSÃO RURAL				
		200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	800.000,00
	SUBTOTAL	630.000,00	630.000,00	650.000,00	650.000,00	2.560.000,00
22	INDÚSTRIA					
	661	PRODUÇÃO INDUSTRIAL				
		220.000,00	500.000,00	300.000,00	550.000,00	1.570.000,00
	SUBTOTAL	220.000,00	500.000,00	300.000,00	550.000,00	1.570.000,00
26	TRANSPORTE					
	782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO				
		650.000,00	650.000,00	650.000,00	650.000,00	2.600.000,00
	SUBTOTAL	650.000,00	650.000,00	650.000,00	650.000,00	2.600.000,00
27	DESPORTO E LAZER					
	811	DESPORTO DE RENDIMENTO				
		300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	1.200.000,00
	812	DESPORTO COMUNITÁRIO				
		150.000,00	150.000,00	200.000,00	200.000,00	700.000,00
	SUBTOTAL	450.000,00	450.000,00	500.000,00	500.000,00	1.900.000,00

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	VALOR 2014	VALOR 2015	VALOR 2016	VALOR 2017	TOTAL
28	ENCARGOS ESPECIAIS					
	843	SERVIÇO DA DIVIDA INTERNA				
		700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	2.800.000,00
	846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS				
		450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	1.800.000,00
	SUBTOTAL	1.150.000,00	1.150.000,00	1.150.000,00	1.150.000,00	4.600.000,00
	TOTAL	24.655.000,00	25.120.000,00	25.420.000,00	25.880.000,00	101.075.000,00

Ibicuitinga - Estado do Ceará, aos, 30 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze [2013].



José Edmilson Gomes
Prefeito Municipal

FUNÇÃO: 01 - LEGISLATIVA

SUBFUNÇÃO: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

PROGRAMA: 0001 - AÇÃO LEGISLATIVA

AÇÃO: 1001 - CONSTRUÇÃO DA SEDE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 0138 - EDIFICAÇÕES PÚBLICAS

AÇÃO: 1002 - CONT. E IMPLANT. DO PREDIO DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL

FUNÇÃO: 10 - SAÚDE

SUBFUNÇÃO: 301 - ATENÇÃO BÁSICA

PROGRAMA: 0271 - PROGRAMAS DE AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE

AÇÃO: 1010 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS AMBULÂNCIAS E U.T.I'S MÓVEIS

SUBFUNÇÃO: 302 - ASSITÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR

PROGRAMA: 0276 - ASSITÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR

AÇÃO: 1.009 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE



FUNÇÃO: 12 – EDUCAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

PROGRAMA: 0331 - ENSINO FUNDAMENTAL

AÇÃO: 1003 – CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO DE ENS. FUNDAMENTAL

AÇÃO: 1004 – CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DE ENS. FUNDAMENTAL

AÇÃO: 1007 – AQUISIÇÃO DE VEICULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR

SUBFUNÇÃO: 363 – ENSINO FPROFISSIONAL

PROGRAMA: 0363 - PROGRAMA DE APOIO A EXPANSÃO DA OFERTA DE VAGAS NO ENSINO MÉDIO E PROFISSIONAL

AÇÃO: 1008 – CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENS. PROFISSIONALIZANTE

SUBFUNÇÃO: 365 - ENSINO INFANTIL

PROGRAMA: 0371 - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

AÇÃO: 1005 – CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO DE ENS. INFANTIL

AÇÃO: 1006 – CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DE ENS. INFANTIL

FUNÇÃO: 15 - URBANISMOS

SUBFUNÇÃO: 451 - INFRA ESTRUTURA URBANA

PROGRAMA: 0432 - VIAS E LOGRADOUROS URBANOS

AÇÃO: 1011 - CONSTRUÇÃO DE PAVIMENT. E MELHORAMENTO DE VIAS E LOGRADOUROS URBANOS

AÇÃO: 1012 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS E ÁREAS DE LAZER



FUNÇÃO: 16 - HABITAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 481 - HABITAÇÃO RURAL

PROGRAMA: 0472 - HABITAÇÃO RURAL

AÇÃO: 1013 - CONTRUÇÃO DE CASAS POPULARES

SUBFUNÇÃO: 482 - HABITAÇÃO URBANA

PROGRAMA: 0482 - HABITAÇÃO URBANAS

AÇÃO: 1027 - CONTRUÇÃO DE CASAS POPULARES

FUNÇÃO: 17 - SANEAMENTO

SUBFUNÇÃO: 511 - SANEAMENTO BÁSICO RURAL

PROGRAMA: 0511 - SANEAMENTO GERAL NA ZONA RURAL

AÇÃO: 1019 - CONTRUÇÃO DE KIT'S SANITÁRIOS

SUBFUNÇÃO: 512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO

PROGRAMA: 0544 - ABASTECIMENTO D'ÁGUA NA ZONA URBANA

AÇÃO: 1017 - CONTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA

AÇÃO: 1018 - CONTRUÇÃO DE POÇOS PROFUNDOS

PROGRAMA: 0512 - SISTEMA DE ESGOTO NA ZONA URBANA

AÇÃO: 1020 - CONTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE REDE DE ESGOTO

AÇÃO: 1026 - CONTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ATERRAMENTO SANITÁRIO

SUBFUNÇÃO: 544 - RECURSOS HÍDRICOS

PROGRAMA: 0544 - FORTALECIMENTO DE INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA

AÇÃO: 1016 - CONTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS(AÇUDES E BARRAGENS)



FUNÇÃO: 20 - AGRICULTURA

SUBFUNÇÃO: 605 - ABASTECIMENTO

PROGRAMA: 0605 - ABASTECIMENTO

AÇÃO: 1014 - CONTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO MATADOURO PÚBLICO MUNICIPAL

AÇÃO: 1015 - CONTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE MERCADOS E CENTROS DE ABASTECIMENTOS

FUNÇÃO: 22 - INDÚSTRIA

SUBFUNÇÃO: 661 - PRODUÇÃO INDUSTRIAL

PROGRAMA: 0661 - PRODUÇÃO DE APOIO À INDUSTRIALIZAÇÃO DE ALIMENTOS

AÇÃO: 1025 – INCENTIVOS E IMPLANTAÇÃO DE INDÚSTRIA DE BENEFICIAMENTO

FUNÇÃO: 26 - TRANSPORTE

SUBFUNÇÃO: 782 - TRASNPORTE RODOVIÁRIO

PROGRAMA: 0782 - ESTRADAS VICINAIS

AÇÃO: 1021 – CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA MALHA VIARIA MUNICIPAL

AÇÃO: 1022 – CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS

AÇÃO: 1023 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS

FUNÇÃO: 27 - DESPORTO E LAZER

SUBFUNÇÃO: 811 - DESPORTO DE RENDIMENTO



CEARÁ

GOVERNO MUNICIPAL DE VARJOTA PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

PPA 2014-2017

PROGRAMA: 0811 - PROGRAMA DE DESPORTO DE RENDIMENTO

AÇÃO: 1024 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS E PARQUES ESPORTIVOS

Ibicuitinga - Estado do Ceará, aos, 30 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze [2013].


JOSÉ EDMILSON GOMES

Prefeito Municipal

COD.	NOME
0001	AÇÃO LEGISLATIVA
0138	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS
0271	PROGRAMA DE AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE
0276	ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR
0331	ENSINO FUNDAMENTAL
0363	PROG. DE APOIO A EXPANS. DA OFERTA DE VAGAS NO ENS. MED. PROFIS.
0371	EDUCAÇÃO INFANTIL
0432	VIAS E LOGRADOUROS URBANOS
0472	HABITAÇÕES RURAIS
0482	HABITAÇÕES URBANAS
0511	SANEAMENTO GERAL NA ZONA RURAL
0544	ABASTECIMENTO D'ÁGUA NA ZONA URBANA
0512	SISTEMA DE ESGOTOS NA ZONA URBANA
0544	FORTALECIMENTOS DA INFRA – ESTRUTURA HÍDRICA
0605	ABASTECIMENTO
0661	PRODUÇÃO DE APOIO A INDUSTRIALIZAÇÃO DE ALIMENTOS
0782	ESTRADAS VICINIAS
0811	DESPORTO DE RENDIMENTO

TOTAL DE PROGRAMAS : 018

Ibicuitinga - Estado do Ceará, aos, 30 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze [2013].


JOSÉ EDMILSON GOMES
Prefeito Municipal

AÇÃO: 1001	CONSTRUÇÃO DA SEDE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
AÇÃO: 1002	CONST. E IMPLAN. DO PRÉDIO DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL
AÇÃO: 1003	CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO DE ENS. FUNDAMENTAL
AÇÃO: 1004	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DE ENS. FUNDAMENTAL
AÇÃO: 1005	CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO DE ENSINO INFANTIL
AÇÃO: 1006	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DE ENS. INFANTIL
AÇÃO: 1007	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR
AÇÃO: 1008	CONSTRUÇÃO E IMPLANT. DE UMA ESCOLA DE ENS. PROFISSIONALIZANTE
AÇÃO: 1009	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE
AÇÃO: 1010	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AMBULÂNCIAS E U.T.I'S MOVEIS
AÇÃO: 1011	CONST.PAVIMENT. E MELHORAMENTOS DE VIAS E LOGRADOUROS URBANOS
AÇÃO: 1012	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS PUBLICAM E ÁREAS DE LAZER
AÇÃO: 1013	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES
AÇÃO: 1014	CONSTRUÇÃO E IMPLANT. DO MATADOURO PÚBLICO MUNICIPAL
AÇÃO: 1015	CONSTR. E AMPLIAÇÃO DE MERCADOS PÚBLICOS E CENTROS DE ABASTECIMENTOS
AÇÃO: 1016	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS (AÇUDES E BARRAGENS)
AÇÃO: 1017	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA
AÇÃO: 1018	CONSTRUÇÃO DE POÇOS PROFUNDOS
AÇÃO: 1019	CONSTRUÇÃO DE KIT'S SANITÁRIOS
AÇÃO: 1020	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE REDE DE ESGOTOS
AÇÃO: 1021	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL
AÇÃO: 1022	CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS
AÇÃO: 1023	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS
AÇÃO: 1024	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS E PARQUES ESPORTIVOS
AÇÃO: 1025	INCENTIVOS E IMPLANTAÇÃO DE INDÚSTRIAS DE BENEFICIAMENTO
AÇÃO: 1026	CONSTRUÇÃO E IMPLANT. DE ATERRO SANITÁRIO
AÇÃO: 1027	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES URBANAS

TOTAL DE AÇÕES: 027

Ibicuitinga - Estado do Ceará, aos, 30 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze [2013].


JOSÉ EDMILSON GOMES
Prefeito Municipal



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA

**RESUMO DAS PROPOSTAS COLHIDAS NAS AUDIÊNCIAS
PÚBLICAS PARA ELABORAÇÃO DO PPA 2014-2017.**

LEGENDA:

SIM-Opção Solicitada pela Comunidade/Distrito

NÃO-Opção não Solicitada pela Comunidade/Distrito

EIXO/SEGMENTO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DEMANDAS	Em 21.08.2013	Em 21.08.2013	Em 22.08.2013	Em 22.08.2013	Em 22.08.2013	Em 23.08.2013
Distrito de Chile (Manhã)	Distrito de Canindézinho (Tarde)	Distrito de Virgosa (Manhã)	Distrito de Açu de Pinheiros (Tarde)	Distrito de Açu de Pinheiros (Tarde)	Distrito de Açu de Pinheiros (Tarde)	Sede do Município (Manhã)
NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM
Implantar de Laboratório de Informática nas Escolas	Ampliação/Reforma da Estrutura Física da Escola/Criar Área de Recreação nas Escolas Rurais	Ampliação/Reforma da Estrutura Física da Escola/Criar Área de Recreação nas Escolas Rurais	Ampliação/Reforma da Estrutura Física da Escola/Criar Área de Recreação nas Escolas Rurais	Ampliação/Reforma da Estrutura Física da Escola/Criar Área de Recreação nas Escolas Rurais	Ampliação/Reforma da Estrutura Física da Escola/Criar Área de Recreação nas Escolas Rurais	Ampliação/Reforma da Estrutura Física da Escola/Criar Área de Recreação nas Escolas Rurais
Construção de Quadra Poliesportiva na Escola/Colocação de Coberta na Quadra da Escola	Construção de Quadra Poliesportiva na Escola/Colocação de Coberta na Quadra da Escola	Construção de Quadra Poliesportiva na Escola/Colocação de Coberta na Quadra da Escola	Construção de Quadra Poliesportiva na Escola/Colocação de Coberta na Quadra da Escola	Construção de Quadra Poliesportiva na Escola/Colocação de Coberta na Quadra da Escola	Construção de Quadra Poliesportiva na Escola/Colocação de Coberta na Quadra da Escola	Construção de Quadra Poliesportiva na Escola/Colocação de Coberta na Quadra da Escola
Construção/Ampliação do Muro da Escola						
Implantação da Escola em Tempo Integral						
Contratação dos Serviços de Psicopedagogia/Psicóloga/Assistente Social/Fonoaudiólogo/Educador Físico nas Escolas	Contratação dos Serviços de Psicopedagogia/Psicóloga/Assistente Social/Fonoaudiólogo/Educador Físico nas Escolas	Contratação dos Serviços de Psicopedagogia/Psicóloga/Assistente Social/Fonoaudiólogo/Educador Físico nas Escolas	Contratação dos Serviços de Psicopedagogia/Psicóloga/Assistente Social/Fonoaudiólogo/Educador Físico nas Escolas	Contratação dos Serviços de Psicopedagogia/Psicóloga/Assistente Social/Fonoaudiólogo/Educador Físico nas Escolas	Contratação dos Serviços de Psicopedagogia/Psicóloga/Assistente Social/Fonoaudiólogo/Educador Físico nas Escolas	Contratação dos Serviços de Psicopedagogia/Psicóloga/Assistente Social/Fonoaudiólogo/Educador Físico nas Escolas
Distribuição de Fardamentos Escolares para Alunos						
Qualificação/Capacitação/incentivar/Formação continua para Professores/Gestores						



ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA

Implantação de Biblioteca Infantil nas Escolas	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Implantação de Sistema de Ar-Condicionado nas Escolas	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	SIM	SIM
Realização de Flúor com crianças do Ensino Infantil	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	SIM	SIM
Nucleação das Escolas da Rede Básica de Ensino	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM
Aquisição/Melhoria do Transporte Escolar	NÃO	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM
Implantação de Sinal de Internet nas Escolas	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Melhoria de Equipamentos (Birôs, Carteiras, Computadores, Geladeira) na Escola	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	SIM
Resgate do Desfile Tradicional "7 de Setembro"	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	SIM
Apoio/Fomento de várias práticas esportivas nas Escolas (Volley, Basquete, Futsal, Rendball e etc).	SIM	SIM	NÃO	NÃO	SIM	SIM
Implantação do Programa MAIS EDUCAÇÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Realização de palestras/Orientações com Assistentes Sociais e Psicólogos nas Escolas	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Construção de uma Creche para atendimento as Crianças da Rede de Ensino Infantil	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
Construção de uma Escola da Rede Básica de Ensino para atendimento ao Município	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM
Aquisição/Locação de ônibus para Transporte Universitário para Quixadá/Morada Nova	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Modernização da Estrutura Mobiliária nas Escolas da Rede de Ensino Infantil e Fundamental	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Distribuição de Óculos para alunos da Rede de Educação Básica do Município	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Adaptar o Grupo Escolar abandonado (Cheche) para implantar uma Escola Bíblica Evangélica	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO
Implantação do Programa Saúde Bucal nas Escolas	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	SIM
Arborização dos entornos das Escolas Municipais	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	SIM
Realização dos Campeonatos Esportivos (Futebol de Campo)	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA

e Outros) Masculino e Feminino, nas Escolas	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Aquisição de veículos próprios para a Secretaria de Educação para os Agentes Pedagógicos	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Implantação de um Novo PCC-Plano de Cargos e Carreiras para todos os profissionais da Educação.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Criar programa de bonificação para Professores Alfabetizadores	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Tracar políticas de Combate a Evasão Escolar	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Construção da Sede Própria para a Secretaria Municipal de Educação	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO

Assinatura



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUTINGA

EIXO/SEGMENTO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DEMANDAS	Em 21.08.2013 Distrito de Chile (Manhã)	Em 21.08.2013 Distrito de Carindezinho (Tarde)	Em 22.08.2013 Distrito de Viçosa (Manhã)	Em 22.08.2013 Distrito de Pinheiros (Tarde)	Em 22.08.2013 Distrito de Pinheiros (Tarde)	Em 23.08.2013 Sede do Município (Manhã)
Ampliação/Reforma Municipal do Hospital	SIM	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	SIM
Aquisição de Equipamentos para o Hospital Municipal – Instalação de Raio X	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM
Implantar/Funcionamento do Centro Cirúrgico no Hospital Municipal	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM
Implantação do Projeto do NASF (Psicólogo)	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
Aquisição/Renovação da Frota Veículos para Transporte de Pessoas doentes	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Contratar mais Profissionais (Médico- Dentista-Enfermeiras-Fisioterapeuta)	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	NÃO
Construção/Ampliação/Melhorias de Unidades Básicas de Saúde	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	SIM	NÃO
Ampliar atendimento PSF (Médico- Dentista-Enfermagem)	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM	NÃO
Realização de Campanhas de Combate ao Tabagismo e outros Vícios	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM
Melhoria da Estrutura Física do Posto de Saúde	NÃO	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA

Aquisição/Locação de Ambulância para Transporte de Pacientes	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	SIM
Implantação de Sistema de Saneamento Básico	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	SIM
Melhoria do atendimento das Equipes Médicas do PSF e Hospital(Humanização)	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	SIM
Priorizar o atendimento no Distrito de Chile e regiões vizinhas	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
Monitorar os horários de entrada e de saída dos Servidores nas Unidades Básicas de Saúde	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM
Adaptação do Colégio que estar desativado para utilização como Unidade Básica de Saúde	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
Funcionamento das Unidades Básicas de Saúde durante os finais de semana	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	SIM
Funcionamento da Farmácia do Hospital Municipal durante os finais de semana	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	SIM
Aprimorar/Apoiar a Fiscalização da Vigilância Sanitária no Município	MÃO	NÃO	SIM	NÃO	SIM
Ampliação dos dias de Atendimentos Médico e Odontológico nos Distritos	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Realizar atendimento Médico residencial as pessoas impossibilitadas de se deslocar	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Aquisição de veículos próprios para a Secretaria de Educação para os Agentes Pedagógicos	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Implantação de um Novo PCC-Plano de Cargos e Carreiras para todos os	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA

profissionais da Saúde.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Implantação e Estrutura do Sistema de Ouvidoria da Saúde	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Realização de Conferências da Saúde	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Implantação de Sistema de Informática junto a UBS-Unidades Básicas de Saúde	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Construção e Equiparamento da Academia de Saúde na Sede e Distritos	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Capacitação/Qualificação dos Profissionais e Servidores para atendimento ao público	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Construir e Equipar Central de Assistência Farmacêutica	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM
Construção de um Núcleo de Controle de Zoonoses	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM
Aquisição de Equipamentos para o Laboratório de Análises Clínicas	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Construir e Equipar um Centro de Reabilitação de Fisioterapia	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM
Construção/Implantação/Equipar o Centro de Parto Normal	O	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM
Aquisição de medicamentos para distribuição como a população	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Realizar o Matrículamento em Saúde Mental nos três níveis de Atenção	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM

EIXO/SEGMENTO: SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA

DEMANDAS	Em 21.08.2013 Distrito de Chile (Manhã)	Em 21.08.2013 Distrito de Canindézinho (Tarde)	Em 22.08.2013 Distrito de Viçosa (Manhã)	Em 22.08.2013 Distrito de Açude dos Pinheiros (Tarde)	Em 23.08.2013 Sede do Município (Manhã)
Implantação/Ampliação dos Programas PETI – PAIF –PROJOVEM – IDOSO	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO
Construção/Ampliação do Espaço Físico próprio do Município	SIM	NÃO	NÃO	SIM	NÃO
Implantação do CREAS Regionalizado (Tratar questões ligadas as Drogas – Viciados)	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM
Ampliação do Quadro de Psicólogos	SIM	NÃO	NÃO	SIM	NÃO
Construção/Distribuição de Unidades Habitacionais Rurais-Urbanas	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Realização de Cursos Profissionalizantes (Costureira – Copeira – Cozinheira – Pedreiro – Servente - Marceneiros e Etc) - PRONATEC.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Realização de Campanhas de Conscientização dos Direitos dos Idosos- Mulher-Adolescente-Criança	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM
Construção/Distribuição de Kits Sanitário	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	SIM
Reforçar à proteção a Criança/Adolescente/Idoso	NÃO	NÃO	SIM	SIM	SIM
Criar Grupos de convivência IDOSO/JOVENS	NÃO	NÃO	SIM	SIM	SIM



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA

	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM
Realização de Campanhas de Combate as Drogas – Alcoolista-Prostituição e Ect. Visitas Frequentes nas Comunidades (Governoltinerante)	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO
Realização de palestras/Orientações com Assistentes Sociais e Psicólogos para Jovens	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	SIM	SIM
Apoio ao Associativismo	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	SIM	SIM
Criação de CRAS volante, para atendimento a população nos Distritos	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO
Implantação do Projeto PRONATEC para Sede do Município e Distritos	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Criação de Lei Municipal para garantir repasses mensais para desenvolvimento das atividades da Secretaria de Agricultura	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Realizar Orçamento Participativo com a Secretaria da Assistência Social	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
Ampliação do quadro de profissionais Assistentes Sociais e Psicólogos	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Desenvolver políticas de enfrentamento a violação dos direitos da Criança e Adolescente	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Construção de Auditório para Reunião dos Conselhos ligados a Assistência Social	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Construção de Centro de Convivência para Idosos	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA

EIXO/SEGMENTO: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

DEMANDAS	Em 21.08.2013 Distrito de Chile (Manhã)	Em 21.08.2013 Distrito de Canindézinho (Tarde)	Em 22.08.2013 Distrito de Viçosa (Manhã)	Em 22.08.2013 Distrito de Açude dos Pinheiros (Tarde)	Em 23.08.2013 Sede do Município (Manhã)
Manutenção/Incentivar Feira de Artesanato	SIM	NÃO	NÃO	SIM	SIM
Apoiar Festividades Tradicionais Padroeiro/Vaquejada/7 de Setembro	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Criar/Expansão Grupos de Dança/Capoeira/Flautas	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Implantação de Ilhas Digital	SIM	NÃO	NÃO	SIM	SIM
Resgatar/Realizar Festival Junino com Quadrilhas somente do Município	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
Implantar Aulas de Campo, visando desenvolver as potencialidades turísticas do Município.	NÃO	NÃO	SIM	SIM	SIM
Implantação de Telecentro	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
Apoiar Incentivar Associações Culturais (Festival Junino)	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	SIM
Apoiar/Incentivar Festas Flouclóricas "Bumba Meu Boi e Etc"	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	SIM
Apoio/Criação Banda de Música	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	SIM
Criar através da Lei Municipal o DIA DO EVANGÉLICO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	SIM



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUTINGA**

EIXO/SEGMENTO: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

DEMANDAS	Em 21.08.2013 Distrito de Chile (Manhã)	Em 21.08.2013 Distrito de Canindézinho (Tarde)	Em 22.08.2013 Distrito de Viçosa (Manhã)	Em 22.08.2013 Distrito de Açude dos Pinheiros (Tarde)	Em 23.08.2013 Sede do Município (Manhã)
Construção/Implantação de Sistema de Abastecimento Dágua Potável no Município (Açudes, Barragens Subterrenea, Adultora, Cacimão, Pocos, Sistemas Calçadão, Projeto Pingo Dágua)	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Manutenção do Programa Garantia Safra Campanha de Reflorestamento do Meio Ambiente na Sede e Distritos	SIM	SIM	NÃO	NÃO	SIM
Construção de Cisternas	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM
Regularizar/Repassar organização do Sistema de Abastecimento Dágua para o SISAR (Associação)	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Implantação/Melhoramento/Acompanhamento da Assistência Técnica ao Pequeno/Médio Produtor	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM
Contratação/Manutenção de Carros Pipas Articulação/Capacitar junto ao BNB-Banco do Nordeste, objetivando agilizar elaboração/Liberação de Projetos para Agricultores (DESEBUCRATIZAR).	NÃO	NÃO	SIM	SIM	NÃO
Desenvolver Parcerias para conseguir Tratores através de Associações	NÃO	NÃO	SIM	SIM	SIM



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA

Fomentar/Incentivar/Apoio/Resgatar Cultura da Plantação de Mandioca e Algodão na Região	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM
Recuperação/Construção de Açudes e Barragens	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM
Implantação de Tecnologia Convivência com o Semiárido (Barragem Subterrânea e Etc.)	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM
Realização de Cursos/Capacitação de Agricultores e Pecuaristas	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	SIM	SIM
Distribuição de Horas de Trator para plantar e Lonas para Silagem	SIM						
Desenvolvimento das atividades de Irrigação (PROJETO MANDALA), Quintais Produtivos	SIM						
Criação de Lei Municipal para garantir repasses mensais para desenvolvimento das atividades da Secretaria de Agricultura	SIM						
Aquisição de Veículo Próprio para a Secretaria de Agricultura	SIM						
Contratação de Profissionais para realizar apoio Técnico aos Agricultores, Produtores (Veterinários/Engenheiro Agrônomo)	NÃO						
Construção de uma Adultora de Grande porte para Abastecer todo o Município	SIM						
Apoio as Cadeiras Produtivas de Bovinos/Equinos/Psicultura/Apicultura/Criação de Galinhas e ETC.	SIM						
Aquisição de Máquinas Agrícolas para apoio ao Produtor Rural (Debulhadeira de Feijão, Milho, Colheitadeiras e ETC)	SIM						



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA

EIXO/SEGMENTO: SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

DEMANDAS	Em 21.08.2013 Distrito de Chile (Manhã)	Em 21.08.2013 Distrito de Canindezinho (Tarde)	Em 22.08.2013 Distrito de Viçosa (Manhã)	Em 22.08.2013 Distrito de Açude dos Pinheiros (Tarde)	Em 23.08.2013 Sede do Município (Manhã)
Melhoria da Limpeza Pública	SIM	NÃO	NÃO	SIM	SIM
Construção/Ampliação/Melhoria e Conservação da Praça Pública (Colocação de Luminárias)	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Construção/Conclusão/Reforma das Quadras de Esportes	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM
Obra de Pavimentação das Ruas (Calçamento)	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Recuperação/Construção de Estradas Vicinais, Pontes, Bueiros e Molhadas	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Construção de Quebra-Mola ou Instalação de Foto Sensor na CE (em frente a Escola Municipal)	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
Ampliação da Rede de Eletrificação Rural/Urbana	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM
Colocação de Tambores/Conteineres de Lixo (Implantar/Ampliação dos Serviços de Limpeza Pública)	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Construção de Praça Pública	NÃO	SIM	SIM	SIM	NÃO

Rua Edval Maia, Nº 16, Centro, Ibicuitinga - CEARÁ.

CEP: 62.955-000 – CNPJ: 12.461.646/0001-55 – CGF: 06.920.297-4



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA

Construção de Passagens Molhadas/Pontes	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	SIM
Construção de Polo de Lazer	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	SIM
Obras de Construção de Saneamento Básico	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	SIM
Construção de Quadras Poliesportivas	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	SIM
Construção de Habitações Urbanas/Rurais	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	SIM
Ampliação da Rede de Eletrificação Rural e Urbana do Município	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Criação de Departamento com pessoal para Tratar questões ligadas a questão da Iluminação Pública	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Aquisição de Luminárias para colocação dos Postes da Rede de Iluminação pública	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Urbanização da Lagoa do Distrito de Canindézinho	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
Destinar corretamente o Lixo Domiciliar e Hospitalar coletado pelo Serviço de Limpeza Pública do Município	NÃO	SIM	SIM	NÃO	NÃO	SIM
Construção de Unidades Habitacionais	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Colocação de Placas para Indicar a localização dos Distritos e localidades, nas estradas vicinais do Município, bem como, as Ruas nos Distritos.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Construção de Abrigo para parada obrigatória de veículos coletivos	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
Criação de Associação de Catadores de Lixo para Reciclagem de materiais	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	SIM
Abertura de Novas Ruas (Indenização de Terrenos)	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Pavimentação Asfáltica	SIM	NÃO	NÃO	SIM	SIM	SIM



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA

	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM
Construção de Auditório de Médio porte para Realização de Eventos, Reuniões dos Conselhos da Administração Pública	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM
Construção de Tampa no Esgoto do Polo de Lazer	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM
Realização de Coleta de Óleo nas Cozinhas Domiciliares	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM
Aquisição de Equipamentos se Segurança pessoal para funcionários da Secretaria de Obras e Limpeza Pública	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM
Construção de Rampa de Acessibilidade nos Prédios Públicos do Município	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Aquisição de veículo próprio para Coletar Lixo (Caminhão Compactador)	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Aquisição de Veículos para Estruturação do Setor Rodoviário do Município (Caçambas, Trator de Extreira, Patrôle Etc)	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Elaboração do Plano Diretor, para regularizar a abertura de Ruas e Avenidas na Sede e Distrito	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Realizar campanhas Educativas sobre a Coleta de Lixo (divulgar os dias e a forma de armazenagem correta do lixo)	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Capacitar/Treinar/Incentivar os Garis e Catadores da Limpeza Pública	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Construção de um Centro de Triagem do Lixo do Município	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Realização de Cursos de Pedreiros, Servente, Encanador, Eletricista e Etc.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUTTINGA

	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM
Urbanização e Tratamento da água do Açude Quatro Bocas					
Implantação do Centro de Tratamento de Esgotos Domiciliares na Sede do Município	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA

EIXO/SEGMENTO: SECRETARIA MUN. DE ADM. PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DEMANDAS	Em 21.08.2013 Distrito de Chile (Manhã)	Em 21.08.2013 Distrito de Canindézinho (Tarde)	Em 22.08.2013 Distrito de Viçosa (Manhã)	Em 22.08.2013 Distrito de Açude dos Pinheiros (Tarde)	Em 23.08.2013 Sede do Município (Manhã)
Manutenção da Funcionamento do Sistema Administrativo, de Planejamento e Financeiro Equilibrado (Pagamento de Obrigações em dias)	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Mantir o Município Adimplente junto aos Órgãos Estaduais e Federais, para poder receber Recursos Financeiros.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Manutenção do Pagamento dos Servidores (Efetivos/Contratados) em dias	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Manutenção/Conservação do Patrimônio Público do Município	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Subsidiar com Recursos Financeiros as demais Secretarias ligadas ao Fundo Geral	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Firmar Convênios com a Secretaria de Segurança Pública para fortalecimento do Policiamento ostensivo na Sede e nos Distritos	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Implantar pontos de Internet nas Praças	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUTINGA

Públicas	Atualiza o Estatuto dos Servidores Públicos do Município	Realização de Concurso Público	Lutar para definir junto ao Governo Estadual para definir a Territorialização do Município como Sertão Central	Manter o controle das Dívidas de Longo Prazo junto ao INSS, RECEITA FEDERAL e INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
	SIM	SIM	SIM	SIM
	SIM	SIM	SIM	SIM
	SIM	SIM	SIM	SIM

[Handwritten signature]



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA

EIXO/SEGMENTO: SECRETARIA MUN. DE EMPREENDEDORISMO

DEMANDAS	Em 21.08.2013 Distrito de Chile (Manhã)	Em 21.08.2013 Distrito de Canindézinho (Tarde)	Em 22.08.2013 Distrito de Viçosa (Manhã)	Em 22.08.2013 Distrito de Açude dos Pinheiros (Tarde)	Em 22.08.2013 Distrito de Açude dos Pinheiros (Tarde)	Em 23.08.2013 Sede do Município (Manhã)
Criação de Lei Municipal para garantir repasses mensais para desenvolvimento das atividades da Secretaria de Agricultura	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Aquisição de Veículo Próprio para a Secretaria de Agricultura	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Construção de uma Sede Própria	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Estruturação e Modernização da Sede da Secretaria de Empreendedorismo (Computador, Balcão, Cadeiras, Armários e Etc.)	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Realização de Cursos de Capacitação e Orientação com a população em geral, para orientar e incentivar o empreendedorismo local a buscar os financiamentos através da Rede Bancária	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Desenvolver Ações para incentiar o Associativismo/Cooperativismo no Município	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA

EIXO/SEGMENTO: SECRETARIA MUN. DO DESPORTO

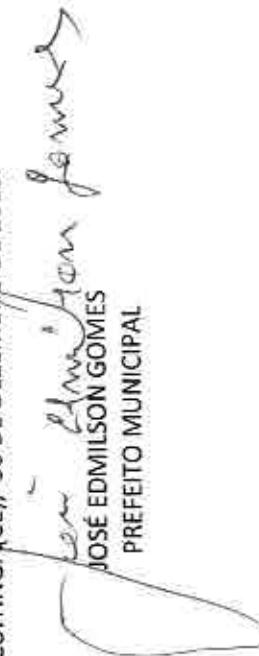
DEMANDAS	Em 21.08.2013 Distrito de Chile (Manhã)	Em 21.08.2013 Distrito de Canindézinho (Tarde)	Em 22.08.2013 Distrito de Viçosa (Manhã)	Em 22.08.2013 Distrito de Pinheiros (Tarde)	Em 23.08.2013 Sede do Município (Manhã)
Criação de Lei Municipal para garantir repasses mensais para desenvolvimento das atividades da Secretaria do Desporto	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Aquisição de Veículo Próprio para a Secretaria do Desporto	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Aquisição de Material Esportivo para dotar a Secretaria de Condições para o desenvolvimento das práticas esportivas no Município.	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Reformas dos Ginásios Poliesportivos da Sede e Distritos	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Realização dos Campeonatos Esportivos (Futebol de Campo e Outros) Masculino e Feminino	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Construção de Ginásios Poliesportivos	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM
Investir e Incentivar os Desportistas que têm potencialidades para crescerem profissionalmente	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Criar Programa de Bolsa Municipal para atletas em destaque no Esporte	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
Construção de uma Quadra de SKATY na Sede do Município	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	SIM



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA

Aquisição de Terrenos para Construção de Estádios em Distrito e Localidades	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM
Implantação de Academias ao Ar-Livre	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	SIM

IBICUITINGA/CE, 30 DE DEZEMBRO DE 2013.


José Edmilson Gómes
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA

PLANO PLURIANUAL

2014/2017

ANEXO

PRINCIPAIS METAS



Governo Municipal de IBICUITINGA
Dezembro - 2013

PLANO PLURIANUAL - Quadriênio - 2014/2017



OFÍCIO N.º 0117-001, DE 17 DE JANEIRO DE 2014.

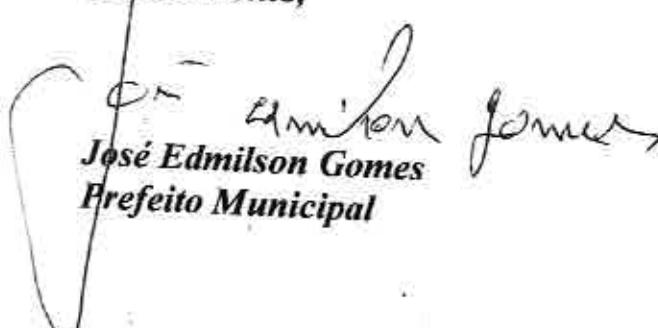
REMESSA FAZ,

Exmo. Sr. Presidente,

Em obediência as normas estabelecidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios (CE), encaminho cópia em arquivo JPEG do Plano Plurianual do Município, correspondente ao quadriênio 2014/2017, para análise por parte dos técnicos desta Corte de Contas.

Sem mais para o momento, reitero-lo com protestos de elevada estima, apreço e consideração.

Cordialmente,


José Edmilson Gomes
Prefeito Municipal

***Exmo. Sr. Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios
Dr. Francisco de Paula Rocha Aguiar
Fortaleza - CE.***



OFÍCIO N.º 0117-001, DE 17 DE JANEIRO DE 2014.

REMESSA FAZ,

Exmo. Sr. Presidente,

Em obediência as normas estabelecidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios (CE), encaminho cópia em arquivo JPEG do Plano Plurianual do Município, correspondente ao quadriênio 2014/2017, para análise por parte dos técnicos desta Corte de Contas.

Sem mais para o momento, reitero-lo com protestos de elevada estima, apreço e consideração.

Cordialmente,

José Edmilson Gomes
Prefeito Municipal

Exmo. Sr. Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios
Dr. Francisco de Paula Rocha Aguiar
Fortaleza - CE.